

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)

DIREÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DIRETA DE SEGUROS

CADERNO DE ENCARGOS

JUNHO 2019

Concurso público para aquisição direta de seguros

Parte I – Condições gerais

Capítulo I – Disposições gerais

1. Apresentação	5
2. Objeto	5
3. Contrato	5
4. Preço.....	6
5. Prazo do contrato	6

Capítulo II – Obrigações contratuais

Secção I – Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I – Disposições gerais

6. Obrigações principais do prestador de serviços	6
7. Prazo de prestação dos serviços	7
8. Conformidade e garantia técnica.....	7

Subsecção II – Dever de sigilo

9. Sigilo e diligência	7
10. Prazo do dever de sigilo.....	8

Subsecção III – Prevenção de conflito de interesses

11. Prevenção de conflitos de interesses.....	8
---	---

Secção II – Obrigações da ANACOM

12. Preço contratual	9
13. Condições de pagamento	10

Capítulo III – Penalidades contratuais e resolução

14. Penalidades contratuais.....	10
15. Resolução por parte da ANACOM	11
16. Resolução por parte do prestador de serviços	11

Capítulo IV – Caução

17. Execução da caução.....	11
-----------------------------	----

Capítulo V – Resolução de litígios

18. Foro competente.....	12
--------------------------	----

Capítulo VI – Disposições finais

19. Subcontratação e cessão da posição contratual	12
20. Gestor do contrato	12
21. Comunicações e notificações	13
22. Contagem dos prazos.....	13
23. Legislação aplicável.....	13

Parte II – Especificações técnicas

1. Introdução.....	14
2. Objeto e âmbito do concurso	14
3. Padrões de serviço	14
4. Prémios totais.....	15
5. Atualização de prémios.....	16

Anexos**Anexo I**

Multirrisco	18
Responsabilidade civil	23
Acidentes de trabalho	28
Automóvel	31
Transportes	33
Acidentes pessoais viagens.....	35

Anexo II – Relação discriminativa/valorativa património corpóreo**Anexo III – Sistemas de Proteção contra Incêndio e Intrusão****Anexo IV – Mapa sinistralidade carteira de seguros objeto do concurso****Anexo V – Relatórios únicos de 2016, 2017 e 2018****Anexo VI – Listagem frota automóvel**



Parte I

Condições gerais

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Apresentação

A Entidade Adjudicante é a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, bem como de património próprio, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, n.º 12.

Cláusula 2.ª

Objeto

- 1 - O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição direta de seguros nos termos definidos nas especificações técnicas.
- 2 - Durante o período de execução do contrato, a ANACOM poderá verificar a necessidade, perante situações de risco não passíveis de previsão, de ajustar o seu objeto na medida estritamente necessária e devidamente justificada.

Cláusula 3.ª

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo Conselho de Administração da ANACOM;
 - b) os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) o presente caderno de encargos;
 - d) a proposta adjudicada;
 - e) os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no ponto anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

- 4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no ponto 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Preço

O preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual é 340 000 euros (trezentos e quarenta mil euros), para o prazo contratual de dois anos.

Cláusula 5.ª

Prazo do contrato

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de dois anos, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 6.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

- 1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o adjudicatário a obrigação de exata e pontual execução dos serviços adjudicados, de acordo com o previsto no presente caderno de encargos e na proposta adjudicada.

- 2 - O adjudicatário fica obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação dos serviços, de acordo com o previsto no presente caderno de encargos.
- 3 - A deteção de situações anómalas no âmbito prestação de serviços obriga à sua comunicação imediata à entidade adjudicante, sendo o adjudicatário responsabilizado pelas consequências da sua não comunicação imediata.

Cláusula 7.ª

Prazo de prestação dos serviços

Os serviços objeto do contrato são prestados pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de janeiro de 2020.

Cláusula 8.ª

Conformidade e garantia técnica

O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à ANACOM em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de serviços, nos termos do CCP e demais legislação aplicável.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 9.ª

Sigilo e diligência

- 1 - O prestador de serviços e os respetivos colaboradores estão sujeitos, nos termos da legislação penal e dos estatutos da ANACOM, a sigilo profissional sobre os factos cujo conhecimento lhes advenha da prestação dos serviços objeto do contrato a celebrar e, seja qual for a finalidade, não podem divulgar nem utilizar, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que tenham desses factos.
- 2 - O prestador de serviços e os respetivos colaboradores estão igualmente sujeitos a sigilo sobre toda a informação, documentação ou outros elementos de que tenham conhecimento, no âmbito da prestação de serviços objeto do contrato a celebrar.

- 3 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 4 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços e pelos seus colaboradores, ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
- 5 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que dela resulte, a violação do sigilo pelo prestador de serviços e pelos seus colaboradores prevista na presente cláusula, confere à ANACOM o direito a resolver imediatamente o contrato sem qualquer contrapartida para a outra parte.
- 6 - O prestador de serviços e os respetivos colaboradores estão ainda sujeitos ao dever de diligência sobre todos os assuntos que lhes sejam confiados.

Cláusula 10.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor indefinidamente, até autorização expressa em contrário pela ANACOM, a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Subsecção III

Prevenção de conflitos de interesses

Cláusula 11.^a

Prevenção de conflitos de interesses

O prestador de serviços declara sob compromisso de honra que:

- 1 - Não mantém, nem manterá, direta ou indiretamente, qualquer vínculo ou relação contratual, remunerada ou não, com empresas, grupos de empresas ou outras entidades destinatárias da atividade reguladora da ANACOM **que possam originar conflitos de interesses** na prestação dos serviços abrangidos pelo contrato a

- celebrar, durante a vigência do mesmo, nos termos e para os efeitos do artigo 43.º dos Estatutos da ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015 de 16 de março.
- 2 - Não detém qualquer participação social ou interesses nas empresas, grupos de empresas ou outras entidades destinatárias da atividade reguladora da ANACOM **que possam originar conflitos de interesses** na prestação dos serviços abrangidos pelo contrato a celebrar, durante a vigência do mesmo, nos termos e para os efeitos do artigo 43.º dos Estatutos da ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015 de 16 de março.
 - 3 - Não mantém, nem manterá, direta ou indiretamente, qualquer vínculo ou relação contratual, remunerada ou não, com outras entidades cuja atividade possa colidir com o exercício das atribuições e competências da ANACOM e **que possa originar conflitos de interesses** na prestação dos serviços abrangidos pelo contrato a celebrar, durante a vigência do mesmo, nos termos e para os efeitos do artigo 43.º dos Estatutos da ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015 de 16 de março.
 - 4 - Se ao longo da prestação de serviços vier a ocorrer algum facto relevante suscetível de originar conflito de interesses, nos termos acima indicados, compromete-se a informar a ANACOM desse facto e a tomar as medidas necessárias para a sua superação.

Secção II

Obrigações da ANACOM

Cláusula 12.ª

Preço contratual

- 1 - Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a ANACOM deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de cargas fiscais e parafiscais à taxa legal em vigor, se estas forem legalmente devidas.
- 2 - O preço referido no ponto anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à ANACOM.

Cláusula 13.^a**Condições de pagamento**

- 1 - A quantia devida pela ANACOM, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga nos prazos legais definidos na legislação em vigor relativamente ao pagamento de prémios de seguros, nomeadamente nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2005, de 29 de julho, e do Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, alterado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, e legislação complementar.
- 2 - Em caso de discordância por parte da ANACOM, quanto ao valor indicado no Aviso-Recibo, deve esta comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 3 - Desde que devidamente emitida e observado o disposto no ponto 1, a fatura é paga através de transferência bancária.

Capítulo III**Penalidades contratuais e resolução****Cláusula 14.^a****Penalidades contratuais**

- 1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a ANACOM pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - pelo incumprimento das datas e prazos identificados no ponto 3 das especificações técnicas, 0,5% por cada dia útil de atraso, até ao limite de 20% do valor contratual.
- 2 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, a ANACOM, pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 5% do valor contratual.
- 3 - Ao valor da pena pecuniária prevista no ponto anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do ponto 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
- 4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, a ANACOM tem em conta,

nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa (dolo ou negligência) do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5 - A ANACOM pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a ANACOM exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 15.^a

Resolução por parte da ANACOM

A resolução do contrato por parte da ANACOM é feita de acordo com os termos previstos no CCP, no Decreto-Lei n.º 122/2005, de 29 de julho, e no Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, alterado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Cláusula 16.^a

Resolução por parte do prestador de serviços

A resolução do contrato por parte do prestador de serviços é feita de acordo com os termos previstos no CCP, no Decreto-Lei n.º 122/2005, de 29 de julho, e no Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, alterado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Capítulo IV

Caução

Cláusula 17.^a

Execução da caução

1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do concurso, pode ser executada pela ANACOM, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador de serviços das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 - A resolução do contrato pela ANACOM não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

- 3 - A execução parcial ou total da caução referida nos pontos anteriores constitui o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de dez dias após a notificação da ANACOM para esse efeito.
- 4 - A caução a que se referem os pontos anteriores é libertada nos termos do artigo 295.º do CCP.

Capítulo V

Resolução de litígios

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI

Disposições finais

Cláusula 19.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

- 1 - A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do CCP.
- 2 - O prestador de serviços não poderá subcontratar, sem o consentimento prévio e escrito da ANACOM, total ou parcialmente, qualquer uma das obrigações que para si decorrem do presente contrato.
- 3 - A subcontratação de qualquer entidade por parte do prestador de serviços não o desvinculará de qualquer responsabilidade ou obrigação para si decorrente do contrato.

Cláusula 20.ª

Gestor do contrato

Será nomeado um gestor do contrato por parte da ANACOM, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

Cláusula 21.^a**Comunicações e notificações**

- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificadas no contrato.
- 2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22.^a**Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 23.^a**Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Parte II

Especificações técnicas

1. Introdução

O presente documento descreve os objetivos, âmbito e padrões de serviço que devem ser cumpridos pelos concorrentes.

É definido o âmbito de cobertura das apólices de seguro a contratar, e os serviços associados à boa gestão da carteira de seguros da ANACOM.

2. Objeto e âmbito do concurso

- a) O objeto do presente concurso é a transferência de risco em direto para as seguradoras (inscritas junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões), através da contratação de apólices de seguro dos ramos indicados no ponto 4., pretendendo a ANACOM estabelecer uma relação direta e sem qualquer intermediário com a Seguradora à qual venham a ser adjudicadas as referidas apólices de seguro, não se destinando à aquisição de serviços de mediação de seguros.
- b) O presente documento estabelece o âmbito e características das apólices de seguros a contratar.
- c) São também definidos aspetos complementares e/ou decorrentes da contratação das apólices e do que é entendido necessário e razoável para a boa gestão de uma carteira de seguros, nomeadamente, mas não exclusivamente, prazos de emissão de documentação contratual e disponibilização de informação de sinistralidade.

3. Padrões de serviço

- a) As seguradoras devem disponibilizar, na sua estrutura, um gestor de conta responsável pela gestão das apólices da ANACOM, que será o contacto privilegiado e direto para resolução de quaisquer aspetos relacionados com as mesmas.
- b) Todas as apólices e atas adicionais devem ser emitidas num máximo de trinta dias a contar da data em que produzem efeitos.
- c) As cartas verdes devem ser emitidas até 15 dias antes da data de renovação anual e até 24 horas úteis após pedido de inclusão de qualquer viatura.

- d) Devem ser emitidos relatórios de sinistralidade, por apólice de seguro, com uma periodicidade semestral. Tais relatórios devem ser entregues à ANACOM até 45 dias após o termo do período a que se referem.
- e) Os relatórios referidos em d) devem ter um formato a acordar entre as partes, porém devem incluir data do sinistro, causa, valor indemnizado, reservas, ponto de situação, cobertura acionada (em caso de sinistro automóvel), número de dias de baixa ou incapacidade temporária (em caso de sinistro de Acidentes de Trabalho).

4. Prémios totais

Para além do seu valor global, a proposta a apresentar deve refletir para cada um dos ramos de seguro em concurso:

Seguro de Multirrisco

- o A taxa comercial aplicável, que se mantém imutável durante o prazo de prestação de serviços; e
- o O prémio comercial e total para o capital identificado no Anexo II.

Seguro de Responsabilidade Civil

- o O prémio comercial e total, que se mantém imutável durante o prazo de prestação de serviços.

Seguro de Acidentes de Trabalho

- o A taxa comercial aplicável, que se mantém imutável durante o prazo de prestação de serviços; e
- o O prémio comercial e total para a massa salarial identificada no Anexo I.

Seguro Automóvel

- o A tarifa aplicável, que se mantém imutável durante o prazo de prestação de serviços; e
- o O prémio comercial e total para a frota identificada no Anexo VI.

Seguro de Transportes

- o O prémio comercial e total, que se mantém imutável durante o prazo de prestação de serviços.

Seguro de Acidentes Pessoais Viagens

- o O prémio comercial e total, que se mantém imutável durante o prazo de prestação de serviços.

Notar que a ANACOM não está sujeita a imposto de selo.

5. Atualização de prémios

O preço base estabelecido no caderno de encargos é relativo ao prazo de prestação de serviços tendo presentes capitais, salários e universo atuais.

Assim, não obstante todas as taxas, prémios por pessoa e tarifas se manterem obrigatoriamente inalteráveis durante o referido prazo, os prémios a liquidar anualmente serão atualizados de acordo com as variações dos universos seguros, nos moldes normalmente aplicados pelo mercado segurador.

Seguro de Multirriscos

Inclusões e exclusões são faturadas com base na taxa contratual adjudicada e a sua aplicação *Pro Rata Temporis*.

Seguro de Acidentes de Trabalho

No final de cada anuidade é feito um acerto entre o valor real de remunerações durante o mesmo período e o valor considerado como estimativa salarial anual no caderno de encargos. À diferença entre os dois valores é aplicada a taxa comercial adjudicada podendo dar lugar a um estorno (caso o valor real seja inferior à estimativa salarial) ou a um prémio adicional (caso o valor real seja superior à estimativa salarial).

Seguro Automóvel

Inclusões e exclusões de viaturas são faturadas com base na tarifa adjudicada e a sua aplicação *Pro Rata Temporis*.

A atualização de capitais seguros em Danos Próprios é comunicada pela ANACOM à seguradora, que aplicará a tarifa adjudicada no cálculo do prémio de renovação anual.

Anexo I

MULTIRRISCO

Tomador/Segurado

ANACOM

Objeto

- Edifícios e outras construções, incluindo benfeitorias, bem como respetivos recheios ou conteúdos que façam parte integrante do património do segurado, incluindo bens de terceiros à guarda do segurado.
- Todos os bens de qualquer género, natureza ou espécie, propriedade dos segurados, e/ou relativamente aos quais tenham interesse segurável, e/ou pelos quais sejam responsáveis, e/ou devam ser seguros face a quaisquer exigências legais;

Âmbito territorial

Portugal

Local de risco

Todo e qualquer local onde o segurado possua instalações ou interesses.

Coberturas

A seguradora garante as indemnizações resultantes de quaisquer perdas ou danos materiais sofridos pelo património seguro, quando resultantes de um acontecimento súbito e imprevisto, desde que não expressamente excluído da garantia da apólice, em consequência de:

- Incêndio, Queda de Raio e Explosão
- Tempestades
- Inundações
- Danos por Água
- Aluimento de Terras
- Furto ou Roubo
- Gastos com Demolição e Remoção de Escombros
- Derrame Acidental de Óleo

- Queda de Aeronaves
- Choque ou Impacto de Veículos Terrestres (incluindo os pertencentes ou à guarda do segurado) ou Animais
- Derrame de sistemas hidráulicos de proteção contra incêndio
- Desenhos e documentos
- Riscos elétricos para todo e qualquer equipamento elétrico e ou eletrónico, bem como os respetivos acessórios
- Choque ou Impacto de Objeto Sólidos
- Quebra de Vidros, Espelhos Fixos
- Quebra ou Queda de Antenas
- Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública
- Atos de Vandalismo, Maliciosos e de Sabotagem
- Privação temporária do uso do local arrendado ou ocupado (aplicável quer a conteúdos quer ao exercício provisório da atividade noutro local)
- Honorários de técnicos
- Danos por fumo, fuligem e cinzas
- Fenómeno Sísmicos
- Danos em bens ao ar livre, desde que dentro do perímetro das instalações do Segurado
- Danos em viaturas próprias, de terceiros ou de empregados nas instalações do Segurado
- Danos em bens de terceiros, apreendidos em ações de fiscalização ocorridos nas instalações do segurado
- Bens próprios em propriedade ou instalações de terceiros

Nota: A cobertura de Danos em viaturas próprias, de terceiros ou de empregados nas instalações do Segurado tem a seguinte redação:

"Pela presente Condição Especial, fica expresse e acordado que, em complemento aos termos, condições e exclusões, contidas na Apólice ou nela mencionadas, ficam garantidos, ate aos limites indicados nas Condições Particulares, os danos ocorridos nas viaturas próprias, de empregados ou de terceiros, estacionadas em parques do Segurado, desde que esses danos se enquadrem numa qualquer garantia prevista no âmbito de cobertura da presente apólice.

Fica expressamente acordado que, em caso de sinistro indemnizável ao abrigo da presente extensão de cobertura, o Tomador de Seguro suportará, de sua conta, as franquias dedutíveis ao sinistro, de acordo com o indicado nas Condições Particulares da apólice."

Limites de Indemnização (por sinistro e anuidade):

Demolição e Remoção de Escombros	15% do Capital Seguro
Aluimento de Terras	15% do Capital Seguro
Riscos Elétricos	80% do Capital de equipamentos, por local de risco
Quebra de vidros e Espelhos Fixos	€ 50.000
Quebra de antenas	€ 50.000
Danos em bens ao ar livre	€ 50.000
Honorários de Técnicos	€ 100.000
Bens de terceiros apreendidos nas ações de fiscalização	€ 100.000

Capitais seguros

Conforme relação discriminativa/valorativa por locais de risco – anexo

II

Quadro Resumo, por tipo de ativos patrimoniais a segurar:

Edifícios	€ 13.148.541,00
Recheio das instalações	€ 2.028.254,00
Equipamento eletrónico	€ 35.596.047,00
Viaturas próprias	€ 1.004.230,00
Viaturas de terceiros estacionadas nas garagens	€ 4.650.000,00
Equipamentos de clientes em teste	€ 100.000,00
Privação temporária do uso do local arrendado	€ 760.000,00
Total Geral	€ 57.287.072,00

Descrição sobre os capitais/cobertura de bens próprios em instalações de terceiros:

Fundação Portuguesa das Comunicações

Estão cedidos à FPC 6 colaboradores dos quadros da ANACOM nos termos de um protocolo de colaboração, bem como algum equipamento informático e equipamento administrativo com que executam funções.

Fundação para a Computação Científica Nacional

Nos termos de um contrato de prestação de serviços encontra-se instalado na FCCN uma plataforma de medição da qualidade de serviço de acesso à internet constituída pelo *hardware* de suporte, incluindo os equipamentos de rede necessários à interligação dos servidores e sistemas de segurança/alta disponibilidade.

AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica

Nos termos da celebração com a ANACOM de um contrato de prestação de serviços, encontram-se instalados na empresa AMBISIG componentes tecnológicos e aplicativos necessários e adequados à prestação do serviço previsto no referido contrato, o qual se destina a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.

Juntas de Freguesia/Municípios

Conjunto de uma rede nacional de sondas para monitorização permanente do sinal TDT, para avaliação da cobertura de TDT disponibilizada pelo operador. Estão instaladas em 386 juntas de freguesia/municípios espalhadas pelo território nacional. O conjunto é composto por uma sonda com um cartão GSM instalado no seu interior, mastro, antena de TDT e de GSM e acessórios, cujo valor unitário é de 1.155,91 euros, sendo os dados para uso exclusivo da ANACOM.

Franquias

Geral	5% do valor do sinistro, máximo de 10.000 euros
Fenómenos Sísmicos	5% do capital seguro por local de risco

Regra Proporcional

Em caso de sinistro, quando o capital seguro for inferior ao valor dos seus bens aplica-se a regra proporcional, exceto se diferença for igual ou inferior a 20%.

Critério de Indemnização

Cláusula de valor de Substituição em Novo, em caso de sinistro, obrigando-se o Segurador, para efeito de cálculo da indemnização final, a considerar o valor do IVA, dado que a ANACOM não está sujeita à dedução do IVA.

Período Seguro

24 meses, a partir das 00h00 do dia 1 de janeiro 2020

Pagamento de Prémio

Anual

Sistemas de Prevenção e Proteção contra Incêndio e Intrusão

Conforme anexo III

Dados de Sinistralidade

Conforme mapa anexo IV

RESPONSABILIDADE CIVIL

Tomador/Segurado

ANACOM

Atividade

A ANACOM regula e supervisiona o setor das comunicações eletrónicas e postais em Portugal, assegurando a representação nacional nos diversos fóruns internacionais relevantes.

Âmbito Territorial

Portugal, exceto para deslocações em serviço de funcionários da ANACOM, caso em que será Mundo Inteiro.

Âmbito Temporal

Danos ocorridos durante a vigência da apólice e reclamados até um máximo de 24 meses após o seu termo.

Âmbito de Cobertura

Responsabilidade Civil Geral/Exploração

Visa garantir o pagamento das indemnizações legalmente exigíveis ao segurado, dentro dos limites dos capitais seguros, pelos danos patrimoniais ou não patrimoniais resultantes de lesões corporais ou materiais causados a terceiros, os quais ocorram na vigência do contrato salvo se algo se dispuser em contrário

Este seguro tem por objeto a garantia da responsabilidade extra contratual, que nos termos da lei civil, seja imputável ao Segurado, somente enquanto na qualidade ou no exercício da atividade expressamente referida nas Condições Especiais e Particulares, indemnizando os prejuízos legalmente exigíveis ao Segurado por danos de natureza patrimonial e/ou não patrimonial, exclusiva e diretamente resultantes de lesões corporais e/ ou materiais.



A título enunciativo, considera-se coberta a responsabilidade civil emergente de:

1. Responsabilidade Civil Extracontratual da exploração decorrente de quaisquer instalações propriedade dos segurados ou a estes cedidos a título de aluguer, cedência ou qualquer outra;
2. Responsabilidade Civil Pessoal/Familiar de administradores, diretores, e trabalhadores quando em deslocação em serviço ao estrangeiro;
3. Responsabilidade por danos causados a bens confiados aos segurados, incluindo bens à consignação, exceto na medida em que tais danos sejam cobertos por apólices de seguro sobre os riscos que causaram o dano;
4. Responsabilidade por danos causados a terceiros pelas instalações, equipamentos ou bens confiados ao segurado, arrendados ou em *leasing*;
5. Responsabilidade por atos de apreensão indevida em resultado do exercício da atividade de segurança interna levado a cabo pelo segurado ou por outrem em seu nome e por sua conta;
6. Responsabilidade por trabalhos prestados por entidades terceiras operando no interior das instalações dos segurados em operações relacionadas com a sua atividade;
7. Responsabilidade por danos causados por intoxicações alimentares;
8. Responsabilidade por danos resultantes da operação de empilhadores, monta-cargas e veículos afins nas instalações dos segurados;
9. Despesas judiciais, incluindo honorários de advogados e/ou solicitadores, excluídos do limite seguro pela apólice;
10. Responsabilidade civil decorrente de danos causados por incêndio e/ou explosão ou originados pela ação de fumos, gases, vapores e águas, tanto dentro das instalações onde os segurados exerçam a sua atividade, como fora delas;
11. Responsabilidade civil decorrente da participação de qualquer funcionário dos segurados, em sua representação, em quaisquer eventos públicos e/ou sociais, como feiras, exposições, conferências, congressos, etc;

12. Responsabilidade civil decorrente da realização/organização, pelos segurados, de quaisquer eventos sociais, como festas, congressos, conferências, manifestações desportivas ou sociais;
13. Responsabilidade civil decorrente de quaisquer instalações dos segurados, incluindo nomeadamente quaisquer instalações publicitárias e elétricas;
14. Responsabilidade civil decorrente de quaisquer instalações sociais dos segurados, como por exemplo creches, cantinas, piscinas, etc., utilizadas pelos funcionários e suas famílias;
15. Responsabilidade Civil decorrente da queda de equipamentos;
16. Responsabilidade Civil por danos a propriedade de terceiros decorrente da utilização de sistemas e/ou equipamentos de monitorização e controlo do Espectro;
17. Responsabilidade Civil decorrente das atividades do segurado na qualidade de proprietário, inquilino ou ocupante;

Exclusões

Não ficam garantidos, em caso algum, os danos:

- a. Decorrentes de atos ou omissões dolosas do Segurado ou de pessoas por quem este seja civilmente responsável.
- b. Decorrentes de atos ou omissões, praticados pelo Segurado ou pelas pessoas por quem este seja civilmente responsável, em estado de insanidade mental, de alcoolismo, narcóticos ou sob o efeito de substâncias tóxicas não prescritas clinicamente.
- c. Causados ao próprio Segurado, seus ascendentes, descendentes, cônjuges e afins, bem como a quaisquer familiares que com ele residam ou que dele dependam economicamente, e ainda os causados às pessoas cuja responsabilidade civil se encontre igualmente coberta por esta apólice.
- d. Causados aos legais representantes da pessoa coletiva cuja responsabilidade se garanta.
- e. Decorrentes, direta ou indiretamente, de explosão, libertação de calor e de radiações, provenientes da cisão de átomos, transmutação de núcleos atômicos ou

radioatividade e ainda os decorrentes de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas, bem como os resultantes de exposição a campos magnéticos.

- f. Devidos a atos de guerra, guerra civil, invasão, hostilidades, rebelião insurreição, poder militar ou usurpado ou tentativas de usurpação de poder, terrorismo, sabotagem, assaltos e distúrbios laborais tais como assaltos, greves, tumultos e *lock outs*.
- g. Decorrentes de reclamações resultantes ou baseadas direta ou indiretamente na aplicação de fianças, taxas, multas ou coimas, impostas por autoridade competente, bem como de outras penalidades de natureza sancionatória ou fiscal e por indemnizações fixadas a título punitivo (*punitive damages*) de danos exemplares (*exemplary damages*) ou outras reclamações de natureza semelhante.
- h. Danos causados pela alteração do meio ambiente, em particular as causadas direta ou indiretamente por poluição ou contaminação do solo, das águas ou atmosfera, assim como todas aquelas que forem devidas à ação de fumos, vapores, vibrações, ruídos, cheiros, temperaturas, humidade, corrente elétrica, magnetismo ou substâncias nocivas, salvo se se tratarem de acontecimentos súbitos e imprevistos.
- i. Perdas financeiras puras, designadamente perdas indiretas ou consequenciais.

Limites de Indemnização

2.000.000 euros por sinistro e anuidade

300.000 euros por sinistro e anuidade para intoxicações alimentares

150.000 euros por sinistro e anuidade para despesas judiciais, incluindo honorários de advogados e/ou solicitadores

Franquia

10% do valor do sinistro, mínimo 2.500 euros e máximo 10.000 euros por sinistro

Período Seguro

24 meses, a partir das 00h00 do dia 1 de janeiro 2020

Pagamento de Prémio

Anual

Dados de Sinistralidade:

Conforme mapa anexo IV

Dados Relevantes para apreciação do risco:

Volume de Faturação Estimado para 2020: 90.000.000 euros

Volume de Salários Estimado para 2020: 17.500.000 euros

Número de Empregados: 423

- A atividade desenvolvida pela ANACOM está caracterizada nos seus estatutos publicados no Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março;
- Quanto à cobertura indicada no ponto 5, apesar da entidade adjudicante não estar licenciada para desenvolver atividade de segurança interna, com a referida cobertura pretende-se garantir a Responsabilidade Civil subsidiária relativa a eventuais subcontratos para a atividade de vigilância nas instalações da ANACOM;
- A cobertura relacionada com o ponto 6, tem por objetivo garantir a Responsabilidade Civil subsidiária relativa a eventuais subcontratos relacionados com trabalhos prestados por entidades terceiras operando no interior das instalações da ANACOM e relacionadas com a sua atividade;
- Relativamente à cobertura do ponto 9, o capital de 150.000 euros, por sinistro e anuidade, estabelecido para despesas judiciais, incluindo honorários de advogados e/ou solicitadores acresce ao limite geral de 2.000.000 euros seguro pela apólice de Responsabilidade Civil, constituindo por isso um capital seguro autónomo para esta cobertura;

A monitorização e controlo de espectro constante da cobertura do ponto 16, corresponde a uma das funções da ANACOM no âmbito das suas atividades de controlo, utilizando esta para o efeito sistemas e equipamentos móveis e fixos, estes últimos por vezes instalados em propriedade de terceiros, de cujo manuseamento ou instalação podem decorrer danos a terceiros.

ACIDENTES DE TRABALHO

Tomador/Segurado

ANACOM

CAE

84130 - Administração pública - atividades económicas

Âmbito do Contrato

A seguradora, de acordo com a legislação aplicável e nos termos da apólice, garante a responsabilidade do tomador do seguro pelos encargos obrigatórios, provenientes de Acidentes de Trabalho em relação às pessoas seguras identificadas na apólice.

Garantem-se também:

- ✓ Acidentes no trajeto normalmente utilizado, de ida e de regresso para e do local de trabalho, entre a sua residência habitual ou ocasional até às instalações que constituem o seu local de trabalho;
- ✓ Acidentes ocorridos fora do local ou do tempo de trabalho, quando verificados na execução de serviços determinados pela entidade empregadora ou por esta consentidos;
- ✓ Despesas relativas a assistência médica, medicamentosa, hospitalização e repatriamento aquando de deslocações ao estrangeiro, por períodos não superiores a 30 dias, sem necessidade de comunicação prévia.
- ✓ Acidentes de que sejam vítimas os trabalhadores seguros, ocorridos na participação de atos de natureza social, tais como festas e encontros desportivos de carácter amador, organizados pelo (ou em representação do) Tomador do seguro, bem como os acidentes ocorridos no trajeto de ida e regresso de e para o local onde se realizam os eventos atrás mencionados. Excluem-se desta extensão de cobertura todas as provas desportivas integradas em desportos de inverno e artes marciais.
- ✓ Acidentes quando os colaboradores desenvolverem a sua atividade no seu domicílio desde que nos termos da alínea h) do artigo 9.º da LAT, ou seja 'Fora do local ou

tempo de trabalho, quando verificado na execução de serviços determinados pelo empregador'. Relativamente ao teletrabalho excluem-se, portanto, quaisquer acidentes resultantes do âmbito da sua vida familiar e privada bem como acidentes que resultem da inobservância de condições de segurança inerentes ao estado e condições da sua habitação e que, portanto, estarão fora do controlo da Entidade Patronal. Se porventura ocorrer algum sinistro, ao abrigo do teletrabalho, caberá ao Tomador fazer prova inequívoca de que o colaborador estava em teletrabalho.

Modalidade do Seguro

Seguro a Prémio Variável – o contrato cobre um número variável de pessoas seguras, com retribuições seguras também variáveis, sendo consideradas pela seguradora as pessoas e as retribuições identificadas nas folhas de vencimento que devem ser enviadas mensalmente à seguradora pelo Tomador do Seguro.

Caracterização de Indemnizações

Salário integral – 75% do salário íliquido nos casos de incapacidade temporária (absoluta ou parcial), incapacidade permanente e morte.

Estimativa Massa Salarial Anual para 2020

17.500.000 euros

Número de trabalhadores

423

Período Seguro

24 meses, a partir das 00h00 do dia 1 de janeiro 2020

Pagamento

Trimestral (sem encargos de fracionamento)

Sinistralidade

Conforme mapa anexo IV

Em anexo V Relatórios Únicos de 2016, 2017 e 2018.

Esta apólice está atualmente na Seguradora TRANQUILIDADE com o n.º 0004657611.

AUTOMÓVEL**Tomador/Segurado**

ANACOM

Modalidade de Seguro

- a) É emitida uma apólice de frota, englobando a totalidade dos veículos seguros, independentemente de coberturas e capitais;
- b) Não há aplicação de agravamentos por idade de veículos, condutores ou de cartas;
- c) Não são aplicados bónus ou agravamentos por sinistralidade.

Âmbito de Cobertura/Capitais/Franquias

	Garantia	Capital Seguro	Franquia
a)	Responsabilidade Civil	€ 50.000.000	n.a.
b)	Danos Próprios	Capital Seguro	2%
	Choque, Colisão e Capotamento		
	Incêndio Raio ou Explosão		
	Fenómenos da Natureza		
	Atos de Vandalismo		
	Furto ou Roubo		n.a.
c)	Quebra de vidros	€ 1.250	
d)	Assistência em Viagem - Km 0 (ver nota abaixo)		
e)	Acidentes Pessoais Ocupantes, incluindo o Condutor	€ 50.000 Morte ou Invalidez Permanente € 5.000 Despesas de Tratamento e repatriamento € 1.250 Despesas de Funeral €15/dia Subsídio Diário de Internamento	

Garantia de Assistência em Viagem: O Serviço de Reboque em caso de Assistência em Viagem não deverá ser em qualquer caso realizado em sistema de grupagem, devendo as viaturas sinistradas ser imediatamente encaminhadas para o local de reparação determinado pelo segurado, definindo-se o montante de € 1.000,00 por sinistro como limite de

indenização para a cobertura de reboque de viatura em consequência de avaria ou acidente.

Viaturas/Capitais seguros

De acordo com listagem em anexo VI.

Período Seguro

24 meses, a partir das 00h00 do dia 1 de janeiro 2020

Fracionamento

Anual

Cálculo de prémio adicional e estornos nos moldes definidos no ponto 5. das especificações, com periodicidade semestral.

Sinistralidade

Conforme mapa anexo IV

TRANSPORTES

Tomador/Segurado

ANACOM

Objeto

- Equipamentos (incluindo equipamentos móveis), utilizados na atividade de fiscalização
- Equipamentos (incluindo equipamentos móveis), provenientes e/ou apreendidos na atividade de fiscalização;
- Equipamentos (incluindo equipamentos móveis), utilizados na participação em eventos, feiras e/ou exposições.

Âmbito Territorial

Portugal (incluindo águas territoriais Portuguesas) e Espanha.

Âmbito de Cobertura

Cláusula de Cargas A, incluindo furto ou roubo e operações de Carga e Descarga.

O risco de furto ou roubo está coberto desde que o equipamento seguro esteja no interior da viatura em parque fechado, ou na mala da viatura enquanto este se encontrar na via pública, em qualquer dos casos devendo a viatura estar devidamente fechada.

Veículos transportadores

- ✓ Viaturas do Segurado e viaturas em aluguer operacional pelo segurado (AOV), bem como embarcações de Autoridades Portuguesas ou privadas quando contratadas pela ANACOM ou por entidades em colaboração com este em qualquer projeto;
- ✓ Viaturas alugadas temporariamente, desde que conduzidas por colaboradores da ANACOM devidamente encartados e desde que dentro dos valores seguros na apólice, ficando o segurado obrigado a comunicar previamente à seguradora os números de matrícula e período de utilização.

Capital Seguro

<u>Continente</u>	1.175.000 euros com limite máximo por sinistro de 600.000 euros;
<u>Açores</u>	300.000 euros com limite máximo por sinistro de 300.000 euros;
<u>Madeira</u>	300.000 euros com limite máximo por sinistro de 300.000 euros;
<u>Embarcações</u>	279.480 euros com limite máximo por sinistro de 279.480 euros.

Critério de Indemnização

Cláusula de valor de Substituição em Novo, em caso de sinistro, obrigando-se o Segurador, para efeito de cálculo da indemnização final, a considerar o valor do IVA, dado que a ANACOM não está sujeita à dedução do IVA.

Período Seguro

24 meses, a partir das 00h00 do dia 1 de janeiro 2020

Fracionamento

Anual

Sinistralidade

Conforme mapa anexo IV

Notas sobre o perfil de risco:

- Diariamente há uma ou mais equipas transportando em viaturas equipamentos específicos indispensáveis à ação de fiscalização;
- O número de viaturas por local de atividade é o seguinte: Continente: 57; Madeira: 3; e Açores: 5.
- O Número máximo de equipas/viaturas em serviço por dia é de 4.
- O valor máximo aproximado possível de um só equipamento é: (i) 500.000€, nas viaturas que foram transformadas para transportar permanentemente equipamentos que, por esse motivo, fazem parte da viatura, e 195.000€, quando os equipamentos são colocados nas viaturas em função das necessidades da fiscalização a efetuar.
- Os equipamentos em causa são equipamentos específicos para a actividade da ANACOM, não sendo equipamentos comuns disponíveis nos circuitos normais de transacção comercial.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VIAGENS**Tomador/Segurado**

ANACOM

Pessoas Seguras

Todo e qualquer colaborador do Segurado que viaje ao serviço deste.

Âmbito Territorial

Mundo inteiro, incluindo deslocações em Portugal.

Âmbito de Cobertura

São garantidos, até aos limites identificados abaixo as indemnizações e ou despesas decorrentes de acidente ou doença ocorridos durante deslocações das pessoas seguras quando ao serviço do Segurado, 24horas por dia, 365 dias por ano.

Ficam também cobertos sinistros decorrentes de terrorismo e catástrofes naturais.

Limites de Indemnização**Secção I – Acidentes em Viagem**

Morte ou Invalidez Permanente	250.000 euros
Despesas de Tratamento	10.000 euros
Despesas de Funeral	2.500 euros
Responsabilidade Civil	250.000 euros
Bagagens (incluindo extravio e furto/roubo)	2.500 euros

Secção II – Assistência em Viagem

Repatriamento e transporte sanitário	Ilimitado
Informação Médica	Ilimitado
Controlo Médico	Ilimitado
Envio de medicamentos para o estrangeiro	Ilimitado
Acompanhamento de pessoa hospitalizada	Ilimitado
Encargo com crianças no Estrangeiro	Ilimitado
Despesas de estadia	250 euros/dia
Bilhete viagem regresso antecipado	Ilimitado
Repatriamento após morte	Ilimitado
Transmissão de mensagens urgentes	Ilimitado
Procura e Transporte de bagagens perdidas	Ilimitada

Assistência jurídica

50.000 euros

Nota: Será aceitável a emissão de apólices separadas para as secções acima, porém será sempre considerado o somatório do custo de ambas, pretendendo-se um prémio único anual para esta (s) apólice (s).

Período Seguro

24 meses, a partir das 00h00 do dia 1 de janeiro 2020

Fracionamento

Anual

Sinistralidade

Conforme mapa anexo IV

Estatística deslocações:

- **Nº Total de viagens em Portugal e no Estrangeiro realizadas nas anuidades de 2017 e 2018:**
 - 44 viagens em Portugal (17 em 2017 e 27 em 2018)
 - 599 viagens no estrangeiro (363 em 2017 e 236 em 2018)
- **Nº Total de viagens previstas em Portugal e no Estrangeiro a realizar nas anuidades de 2020 e 2021:**
 - 80 viagens em Portugal (40 em cada ano)
 - 700 viagens no estrangeiro (350 em cada ano)
- **Indicação dos principais destinos em 2018:**
 - Bruxelas – 42%
 - Copenhaga – 7%
 - Genebra – 6%
 - Outros – 45%
- **Duração média das viagens:**
 - 3,7 dias

Anexo II

Relação discriminativa/valorativa património corpóreo

**Anexo II - RELAÇÃO DESCRIMINATIVA/VALORATIVA CAPITAIS A SEGUIR
SEGURO PATRIMÓNIO CORPÓREO**

Locais de risco	Capitais Seguros	Ano de Construção do Edifício
<u>SEDE (Av José Malhoa nº12)</u>		
Recheio das instalações	965 228,00	1996
Equipamento eletrónico	4 338 588,00	
Viaturas próprias	75 368,00	
Viaturas de terceiros estacionadas na Garagem (cerca de 91)	2 525 000,00	
SUB-TOTAL	7 904 184,00	
<u>SEDE (Av José Malhoa nº14, 1º, 2º, 7º, 8º e 9º pisos)</u>		
Recheio das instalações	190 563,00	1995
Equipamento eletrónico	479 296,00	
Viaturas de terceiros estacionadas na Garagem (cerca de 49)	1 225 000,00	
SUB-TOTAL	1 894 859,00	
<u>PORTO (R. Direito do Viso nº59)</u>		
Recheio das instalações	177 414,00	1995
Equipamento eletrónico	5 703 346,00	
Edifício	3 406 283,00	
Viaturas próprias	250 480,00	
Viaturas de terceiros estacionadas na Garagem (cerca de 20)	500 000,00	
SUB-TOTAL	10 037 523,00	
<u>BARCARENA (Alto do Paimão)</u>		
Recheio das instalações	438 669,00	1957*
Equipamento eletrónico	14 961 869,00	
Edifício	5 106 689,00	
Viaturas próprias	492 123,00	
Viaturas de terceiros estacionadas na Garagem (cerca de 16)	400 000,00	
Equipamento clientes em teste	100 000,00	
SUB-TOTAL	21 499 350,00	
*data de construção do edifício principal. Terreno de 18 hectares com um conjunto de 11 edifícios:		
· Edifício do Laboratório de Compatibilidade electromagnética		1992
· Edifício da Garagem		1994
· Edifício do Laboratório de Medidas de Intensidade do Campo		1995
· Edifício da Câmara Anecónica		1996
· Edifício do Balneário (apoio ao polidesportivo)		2001

<u>SESIMBRA (Pinheirinhos da Azóia)</u>			
Edifício	298 000,00	1969	
SUB-TOTAL	298 000,00		
<u>MADEIRA (R. do Vale das Neves, nº19)</u>			
Recheio das instalações	111 999,00	1995	
Equipamento eletrónico	1 701 391,00		
Edifício	1 576 419,00		
Viaturas próprias	77 767,00		
SUB-TOTAL	3 467 576,00		
<u>AÇORES (Rua dos Valados Apartado 9)</u>			
Recheio das instalações	29 969,00	1988	
Equipamento eletrónico	1 734 465,00		
Edifício	644 949,00		
Viaturas próprias	108 492,00		
SUB-TOTAL	2 517 875,00		
TOTAL (1)	47 619 367,00		
<u>SINCRER SUL</u>			
ESTAÇÃO REMOTA TIPO A (Serrinha)			
Recheio das instalações	10 627,00	1996	
Equipamento eletrónico	552 677,00		
Edifício	123 366,00		
SUB-TOTAL	686 670,00		
ESTAÇÃO REMOTA TIPO A (Serves)			
Recheio das instalações	10 627,00		
Equipamento eletrónico	511 257,00		
Edifício	180 117,00		
SUB-TOTAL	702 001,00		
ESTAÇÃO REMOTA TIPO B (Cabeço da Rainha)			
Recheio das instalações	11 355,00		
Equipamento eletrónico	499 273,00		
Edifício	141 157,00		
SUB-TOTAL	651 785,00		
ESTAÇÃO REMOTA TIPO B (Caramelo)			
Recheio das instalações	11 355,00		
Equipamento eletrónico	444 332,00		
Edifício	153 092,00		
SUB-TOTAL	608 779,00		

ESTAÇÃO REMOTA TIPO B (Nexe)		
Recheio das instalações	11 355,00	
Equipamento eletrónico	706 648,00	
Edifício	111 471,00	
SUB-TOTAL	829 474,00	
TOTAL (2).....	3 478 709,00	
SINCRER NORTE		
ESTAÇÃO REMOTA TIPO A (Montemuro)		
Recheio das instalações	10 728,00	
Equipamento eletrónico	601 056,00	
Edifício	284 402,00	
SUB-TOTAL	896 186,00	
ESTAÇÃO REMOTA TIPO A (Telégrafo)		
Recheio das instalações	10 728,00	
Equipamento eletrónico	609 889,00	
Edifício	305 467,00	
SUB-TOTAL	926 084,00	
ESTAÇÃO REMOTA TIPO B (Barrete)		
Recheio das instalações	11 442,00	1998
Equipamento eletrónico	562 404,00	
Edifício	284 826,00	
SUB-TOTAL	858 672,00	
ESTAÇÃO REMOTA TIPO B (Santa Comba)		
Recheio das instalações	11 442,00	
Equipamento eletrónico	522 677,00	
Edifício	266 382,00	
SUB-TOTAL	800 501,00	
ESTAÇÃO REMOTA TIPO B (Caramulo)		
Recheio das instalações	11 442,00	
Equipamento eletrónico	554 248,00	
Edifício	265 921,00	
SUB-TOTAL	831 611,00	
TOTAL (3).....	4 313 054,00	
BENS PRÓPRIOS EM INSTALAÇÕES DE TERCEIROS		
FUNDAÇÃO PORTUGUESA DAS COMUNICAÇÕES - FPC (Rua do Instituto Industrial n.º 16))		
Recheio das instalações	3 311,00	
Equipamento eletrónico	212 947,00	
SUB-TOTAL	216 258,00	

FUNDACAO PARA A COMPUTACAO CIENTIFICA NACIONAL - FCCN (Av do Brasil n.º 101)		
Equipamento eletrónico	315 459,00	
SUB-TOTAL	315 459,00	
AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica SA (Av. Infante Santo, 68 - H, Lisboa)		
Equipamento eletrónico	136 889,00	
SUB-TOTAL	136 889,00	
386 JUNTAS DE FREGUESIA - VÁRIOS DESTINOS (Sondas TDT)		
Equipamento eletrónico	447 336,00	
SUB-TOTAL	447 336,00	
TOTAL (4).....	1 115 942,00	
PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO LOCAL ARRENDADO/OCUPADO		
Edifício Av. José Malhoa n.º 12	550 000,00	
Edifício Av. José Malhoa n.º 14	210 000,00	
SUB-TOTAL	760 000,00	
TOTAL (5).....	760 000,00	
TOTAL (1+2+3+4+5).....	57 287 072,00	

Anexo III

Sistemas de Prevenção e Proteção contra incêndio e Intrusão

ANEXO III**Sistemas de Proteção contra Incêndio e Intrusão
Património Edificável e do Património Móvel****Av. José Malhoa nº 12 – Sede****Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na portaria do edifício.

Ao nível das garagens existe um sistema de deteção e extinção automático por *sprinklers*, igualmente ligado à central acima referida.

Ao nível do *Data Center* existe um sistema de deteção com uma central do tipo coletiva, com funções cumulativas de central de extinção de incêndio. A deteção é redundante por detetores e sistemas de deteção por aspiração. Ao nível da extinção, existem 2 sistemas, sendo um para proteção de volume ambiente e outro para proteção do volume da caixa do chão falso. Ambos os sistemas são alimentados por agente extintor do tipo FM200.

Vigilância 360/24.

Proteção contra intrusão

Existe um sistema de alarme de intrusão no piso 0 e um sistema de CCTV que cobre as áreas principais do edifício.

Ao nível do *Data Center*, existe um sistema de controlo de acessos por cartão e um sistema de CCTV. Vigilância 360/24

Av. José Malhoa nº 14 – Sede**Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na Portaria do edifício.

Vigilância humana aos dias úteis, das 7:00 às 22:00, e eletrónica no restante período do ano.

Proteção contra intrusão

As portas de acesso aos pisos têm sistema de controlo de acessos por teclado.

Vigilância humana aos dias úteis, das 7:00 às 22:00, e eletrónica no restante período do ano.

R. D. Luís I – Fundação Portuguesa das Comunicações**Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na portaria do edifício.

Medidas de acesso restrito à área onde se encontra o acervo filatélico.

Vigilância 360/24.

Proteção contra intrusão

Existe um sistema de alarme de intrusão no piso 0 e um sistema de CCTV que cobre as áreas principais do edifício, com ligação à Prossegur.

Vigilância 360/24

Alto do Paimão – Barcarena**Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na portaria do edifício.

Ao nível das garagens existe um sistema de deteção por feixes ligado à central acima referida.

Ao nível do *Data Center* existe um sistema de deteção com uma central do tipo coletiva, com funções cumulativas de central de extinção de incêndio. A deteção é redundante por detetores e sistemas de deteção por aspiração. Ao nível da extinção, existe 1 sistema para proteção do volume alimentado por agente extintor do tipo FM200.

Vigilância 360/24

Proteção contra intrusão

Existe um sistema de alarme de intrusão no edifício do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética (LCEM1).

Ao nível do *Data Center*, existe um sistema de controlo de acessos por cartão e um sistema de CCTV.

Vigilância 360/24

R. Direita do Viso – Porto**Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na portaria do edifício.

Ao nível do *Data Center* existe um sistema de deteção com uma central do tipo coletiva, com funções cumulativas de central de extinção de incêndio. A deteção é redundante por detetores e sistemas de deteção por aspiração. Ao nível da extinção, existe 1 sistema para proteção do volume alimentado por agente extintor do tipo FM200.

Vigilância 360/24.

Proteção contra intrusão

Existe um sistema de alarme de intrusão e um sistema de CCTV que cobre as áreas principais do edifício.

Ao nível do *Data Center*, existe um sistema de controlo de acessos por cartão e um sistema de CCTV.

Vigilância 360/24

Rua do Vale das Neves – Funchal**Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na portaria do edifício. Vigilância presente das 8 às 20 horas, aos dias úteis. Fora deste horário, o sistema encontra-se ligado à Central da Securitas

Proteção contra intrusão

Existe um sistema de alarme de intrusão no edifício e um circuito de CCTV, ligados a uma central que se encontra na Portaria. Vigilância presente das 8 às 20, aos dias úteis. Fora deste horário, o sistema encontra-se ligado à Central da Securitas.

Rua dos Valados – Ponta Delgada**Proteção contra incêndio**

Sistema de deteção de incêndios com detetores em todas as salas ligados a uma central que se encontra na portaria do edifício.



Vigilância presente das 8 às 20 horas, aos dias úteis. Fora deste horário, as instalações encontram-se abrangida por um posto de vigilância móvel/rondas, que efetua rondas com todas as noites do ano e aos sábados domingo e feriados. O sistema encontra-se ainda ligado à empresa de segurança ProVise.

Proteção contra intrusão

Existe um sistema de alarme de intrusão no edifício e um circuito de CCTV com câmara interiores e exteriores, ligados a uma central que se encontra na Portaria..

Vigilância presente das 8 às 20 horas, aos dias úteis. Fora deste horário, as instalações encontram-se abrangida por um posto de vigilância móvel/rondas, que efetua rondas com todas as noites do ano e aos sábados domingo e feriados. O sistema encontra-se ainda ligado à empresa de segurança ProVise.

Estações remotas do SINCRER

O SINCRER é um projeto de monitorização remota do espectro radioelétrico suportado por 10 estações remotas (5 a norte – Montemuro, Monte Telégrafo, Monte Barrete, Santa Comba e Caramulo; e 5 a sul - Serrinha, Serves, Cabeço da Rainha, Monte Caramelo e Nexe). Estas estações remotas encontram-se em locais de receção privilegiada, estando consequentemente em localizações ermas e isoladas, sem vigilância. São edifícios de pequenas dimensões com apenas uma sala, sem janelas e com uma porta metálica de segurança. A área exterior da central encontra-se devidamente vedada.

Proteção contra incêndio

Todas as estações possuem sistema de deteção de incêndios ligado ao centro de monitorização respetivo.

Proteção contra intrusão

Todas as estações possuem sistema de alarme de intrusão e sistema de CCTV ligados ao centro de monitorização respetivo.

Proteção contra sobretensões por queda de raios

As estações encontram-se divididas por tipo A, (com radiogoniometria) e tipo B (sem radiogoniometria).

Nas estações do tipo A: Serves, Serrinha, Monte Telégrafo e Montemuro, a própria antena tem integrado um sistema de para raios.

No tipo B, as estações de Monte Caramelo e Nexa tem sistema individual de para raios.

As restantes quatro estações não possuem para raios.

Anexo IV

Mapa de sinistralidade carteira de seguros

ANEXO IV - MAPA DA SINISTRALIDADE CARTEIRA SEGUROS ANACOM

Ramo Multirriscos

Ano	Custo Total sinistros (incluindo provisões)	nº Sinistros
2012	0,00 €	0
2013	100 255,84 €	2
2014	25 486,34 €	5
2015	18 683,45 €	2
2016	55 798,59 €	6
2017	224 027,75 €	2
2018	16 379,20 €	1
Total	440 631,17 €	18
Média (2012 a 2018)	62 947,31 €	2,6

(a)

(a) Inclui os custos de um sinistro ocorrido em 30.11.2016 (ver nota 2 no final de página).

Ramo Acidentes trabalho

Ano	Custo Total sinistros (incluindo provisões)	nº Sinistros
2012	6 377,17 €	8
2013	25 368,53 €	9
2014	39 883,14 €	17
2015	29 106,46 €	12
2016	30 094,19 €	10
2017	9 670,94 €	9
2018	19 739,44 €	6
Total	160 239,87 €	71
Média (2012 a 2018)	22 891,41 €	10,1

Ramo Frota Automovel

Ano	Custo Total sinistros (incluindo provisões)	nº Sinistros	nº Viaturas
2012	14 836,46 €	17	77
2013	28 493,11 €	12	73
2014	18 934,70 €	16	68
2015	8 232,01 €	23	67
2016	6 346,18 €	13	37
2017	3 927,64 €	9	36
2018	6 038,02 €	16	36
Total	86 808,12 €	106	394
Média (2012 a 2018)	12 401,16 €	15,1	56,3

Ramo Transportes

Ano	Custo Total sinistros (incluindo provisões)	nº Sinistros
2012	0,00 €	0
2013	0,00 €	0
2014	27 089,91 €	2
2015	1 745,63 €	1
2016	0,00 €	0
2017	0,00 €	0
2018	0,00 €	0
Total	28 835,54 €	3
Média (2012 a 2018)	4 119,36 €	0,4

Total Todos Ramos (2012 a 2018)	716 514,70 €
Média (2012 a 2018)	143 302,94 €

Notas:

- 1) Não se registaram sinistros no ramo Responsabilidade Civil para o período considerado.
- 2) A estação remota de NEXE (Algarve) foi atingida por uma descarga atmosférica que danificou e destruiu toda a infraestrutura elétrica, bem como a generalidade dos equipamentos no interior da estação, apesar dos meios de protecção existentes.

Anexo V

Relatórios únicos de 2016, 2017 e 2018



Ano de 2016

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2017-03-28 18:53
Chave de certificação: 76961FOH402949R

ECT

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

RELATÓRIO ÚNICO

Ano de Referência
2016

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF) 502017368	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 20006267339
3. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.4 País <u>PT Portugal</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u> 4.7 Fax <u>217211001</u>	
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

III. PESSOAS AO SERVIÇO

	Em 31 de Dezembro	Número médio durante o ano
1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora	<u>400</u>	<u>396</u>
1.1 Trabalhadores por conta de outrem	<u>400</u>	<u>396</u>
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano		
2.1 Número de trabalhadores destacados	<u>0</u>	
2.2 Número de destacamentos	<u>0</u>	

IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro	<u>109</u>
2. Inscrita em Associações de empregadores?	Sim ☐ Não ☒

V. TRABALHO SUPLEMENTAR

1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano?	Sim ☒ Não ☐
2. A relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o período de referência, com discriminação do número de horas ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. n.º 227 da Lei 7/2009, foi vista pela comissão de trabalhadores ou, na sua falta, em caso de trabalhador filiado, pelo respectivo sindicato?	
	Sim ☐ Não ☒

VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA

1. Número de trabalhadores temporários			
1.1 em 31 de Outubro	1.2 em 31 de Dezembro	1.3 Número médio durante o ano	
<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	
2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
2.1 Entradas durante o ano	H	Q	M
2.2 Saídas durante o ano	H	Q	M

VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO					
	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	45 a 64 anos	65 e mais anos
1.1 Distribuição por estrutura etária- TOTAL	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
1.1.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
1.1.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
1.1.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
	Inferior ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec. não superior	Ensino Superior
1.2 Distribuição por habilitação literária- TOTAL	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
1.2.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
1.2.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q
1.2.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H Q	H Q	H Q	H Q	H Q
	M Q	M Q	M Q	M Q	M Q

VIII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA					
1. Volume de Negócios (VN)	Q €	Ano a que se refere o VN 2016			
2. Capital social	Q €				
Repartição percentual	2.1 Privado %	2.2 Estrangeiro %	2.3 Público %	Nacional	
3. Encargos de formação profissional					
3.1 Montante financiado pela entidade empregadora				305807	€
3.1.1 Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação				305807	€
3.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora				Q	€
3.2 Financiamento externo à entidade empregadora				Q	€
3.2.1 Do Fundo Social Europeu (FSE)				Q	€
3.2.2 De outras fontes de financiamento				Q	€
3.3 Encargos globais com formação profissional (3.1 + 3.2)				305807	€
4. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho					
4.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	114261	€	4.4 Na formação, informação e consulta	0	
4.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0	€	4.5 Outros	0	
4.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0	€	4.6 TOTAL	114261	

9

IX. OUTROS DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE EMPREGADORA									
1. Valor Acrescentado Bruto (VAB)		75743708 €		Ano a que se refere o VAB		2016			
1.1 Custos com o pessoal		21967730 €		1.4 Custos e perdas financeiras		385875 €			
1.2 Amortizações do exercício		2727864 €		1.5 Imposto sobre o rendimento		0 €			
1.3 Provisões do exercício		8690635 €		1.6 Resultado líquido do exercício		35971968 €			
2. Encargos com regimes complementares de protecção social									
2.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora									
						Código referente à origem do encargo			
2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional						€			
2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência						€			
2.1.3 Outras prestações de segurança social						€			
2.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora									
2.2.1 Subsídio por doença e doença profissional						€			
2.2.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência						€			
2.2.3 Outras prestações de segurança social						€			
2.3 Encargos de acção e apoio social						336259 €			
3. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)									
706828									
4. N.º de horas não trabalhadas durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes aos dias normais de trabalho									
4.1 Motivo		4.2 Número de horas de ausência remuneradas				4.3 Número de horas de ausência não remuneradas			
03	H	8274	M	12786	H		M		
01	H	151	M	1591	H	Q	M	Q	
05	H	973	M	1833	H	Q	M	Q	
08	H	0	M	1844	H	Q	M	Q	
09	H	834	M	0	H	Q	M	Q	
06	H	130	M	211	H		M		
07	H	191	M	342	H		M		
12	H	143	M	9	H		M		
13	H	2775	M	8019	H	44	M	46	



Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Códigos referentes à Origem dos Encargos	
Código	Descrição
Tabela de Motivos das Horas não Trabalhadas	
Código	Descrição
03	Por doença profissional não certificada
01	Por acidente de trabalho
05	Por assistência inadiável a filho, neto ou a agregado familiar
08	Por maternidade
09	Por paternidade
06	De trabalhadores estudantes
07	Por falecimento do cônjuge, parente ou afim
12	Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores
13	Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência
2016



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

502017368

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20006267339

Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Av. José Malhoa, 12

1.1 Localidade LISBOA

1.2 Código Postal 1099-017

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110610 Lisboa - Lisboa - Campolide

1.4 Telefone / Telemóvel 217211000 1.5 Fax 217211001

1.6 Endereço de correio electrónico Joao.medeiros@anacom.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS

3. Natureza Jurídica 11 Associação de Beneficência e Humanitária

4. Data de constituição 1989-01

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 3

6.2 Na R.A. Açores 1

6.3 Na R.A. Madeira 1

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro
393

7.2 Em 31 de Dezembro
400

7.3 Número médio durante o ano
396

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro
0

8.2 Em 31 de Dezembro
0

8.3 Número médio durante o ano
0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 109

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

75743708 €

10.1 Custos com pessoal

21967730 €

10.2 Amortizações do exercício

2727964 €

10.3 Provisões do exercício

8690635 €

10.4 Custos e perdas financeiras

385875 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

0 €

10.6 Resultado líquido do exercício

35971969 €

11. Volume de negócios

0 €

9

III. EMPREGO				
1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo				
	H	209	M	184
1.1 Contrato sem termo	H	209	M	184
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro				
	H	209	M	184
2.1 Quadros Superiores	H	132	M	112
2.2 Quadros Médios	H	64	M	63
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H		M	
2.5 Prof. Qualificados	H	6	M	5
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	3	M	3
2.7 Prof. Não-Qualificados	H	4	M	1
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro				
	H	209	M	184
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	9	M	2
3.4 De 30 a 34 anos	H	5	M	7
3.5 De 35 a 39 anos	H	7	M	18
3.6 De 40 a 44 anos	H	28	M	32
3.7 De 45 a 49 anos	H	40	M	53
3.8 De 50 a 54 anos	H	52	M	46
3.9 De 55 a 59 anos	H	51	M	14
3.10 De 60 a 64 anos	H	15	M	11
3.11 De 65 e mais anos	H	2	M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	48.41	H	49.51
			M	47.17
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro				
	H	209	M	184
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	3	M	3
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	11	M	8
4.3 Ensino Secundário	H	71	M	57
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	124	M	116

②

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO				
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano		H	1 M	
9. Contratados a termo ao longo do ano		H	M	
9.1 A termo certo		H	M	
9.2 A termo incerto		H	M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço			.00	%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano		H XXX 1)	M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano		XX,X 1)	%	
10.1.1 Homens		XX,X 1)	%	
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)	%	
11. Entradas ao longo do ano*		H	7 M	4
11.1 Contrato sem termo		H	7 M	4
11.2 Contrato a termo		H	M	
11.2.1 A termo certo		H	M	
11.2.2 A termo incerto		H	M	
11.3 Outra situação*		H	M	
12. Saídas ao longo do ano*		H	2 M	1
12.1 Contrato sem termo		H	2 M	1
12.2 Contrato a termo		H	M	
12.2.1 A termo certo		H	M	
12.2.2 A termo incerto		H	M	
12.3 Outra situação*		H	M	
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*			78.57	%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano		H	0 M	0
14.1 Entradas durante o ano		H	0 M	0
14.2 Saídas durante o ano		H	0 M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários			N/A	%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	36,0	H 190	36,0	H 0
		M 164		M 0
15.1.2	40,0	H 19	40,0	H 0
		M 0		M 0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H 49	M 12
16.2 Horário de trabalho flexível	H 160	M 172
16.3 Horário de trabalho móvel	H	M
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H	M
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H	M

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H 209	M 184
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H	M

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

706828

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 2556 M 822

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

672000

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

95.07%

9

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
	Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas	
22.1 Por acidente de trabalho	H	151	H	0
	M	1591	M	0
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H		H	
	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H	8274	H	
	M	12796	M	
22.3 Por doença não profissional	H		H	
	M		M	
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	973	H	0
	M	1933	M	0
22.6 De trabalhadores-estudantes	H	130	H	
	M	211	M	
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	191	H	
	M	342	M	
22.7 Por maternidade	H	0	H	0
	M	1944	M	0
22.8 Por paternidade	H	634	H	0
	M	0	M	0
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H		H	
	M		M	
22.10 Por greve	H		H	
	M		M	
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H	143	H	
	M	9	M	
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	2775	H	44
	M	6019	M	46
22.13 Outras ausências justificadas	H		H	
	M		M	
22.14 Ausências injustificadas	H		H	
	M		M	

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

	Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T 1193352.01	H	664312.10
		M	529039.91
1.1 Remuneração base (paga)	T 920632.80	H	500673.98
		M	419958.82
1.2 Prémios e subsídios regulares	T 266526.19	H	159126.57
		M	107399.62
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T 6193.02	H	4511.55
		M	1681.47
1.4 Prestações irregulares pagas	T 0.00	H	0.00
		M	0.00
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T 114281.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T 305807.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T 336259.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)

5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)	Maior remuneração base devida Menor remuneração base devida	=	7.32
5.2 Leque remunerativo Interpretativo (Mês de Outubro)	Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas) Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)	=	3.62

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T

H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajeto)

Total

**Sem
baixa**

**Com
baixa**

Mortais

1.2.1 Nº de acidentes de trabalho

T

2

T

2

T

0

T

0

H

1

H

1

H

0

H

0

M

1

M

1

M

0

M

0

1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos

T

0

H

0

M

0

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

Total

**Não
Mortal**

Mortal

T

T

T

H

H

H

M

M

M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

5.0

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

.0

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

114281 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

114281 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

0 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

0 €

2.4 Na formação, informação e consulta

0 €

2.5 Outros

0 €



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2017-03-30 16:11
Chave de certificação: 35336YSL1979841

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	166798	2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339
3. Nome ou designação social <u>ICP-ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>jao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>
2. Localização e contactos da sede
2.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>
2.2 Localidade <u>LISBOA</u>
2.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>
2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim ☒	Não ☐
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro <u>84130</u>		
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:		
	Total	Homens
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	275	120
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	275	120
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	275	120
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1	472828	

9

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		28
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒	
5. Especifique a modalidade:		
5.1 No domínio da segurança:		
5.1.1 Serviço interno	☐	
5.1.2 Serviço comum	☐	
5.1.3 Serviço externo	☒	
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐	
5.2 No domínio da saúde:		
5.2.1 Serviço interno	☐	
5.2.2 Serviço comum	☐	
5.2.3 Serviço externo	☒	
5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☐ Não ☒	

9

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
2		1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria Manuela Silva Ferreira
Joaquim António Amaral

1.2.2 N°(s) da cédula profissional

27490
40935

1.2.3 N° de horas mensais de afectação

14.00
1.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

Jose Carlos Carvalho Ferreira

1.3.2 N°(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)

07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF 502768118

1.4.1.2 Nome Jose Mesquita

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF 119444712

1.4.2.2 Nome Joao Gamelas

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n° autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n° autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

Luis Pedro de Jesus Ferreira

2. No caso de Serviços Externos, Indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☒ Não ☐

3. Foram realizadas Inspeções?

Sim ☐ Não ☒

0

4. Acções de Informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 Nº de acções realizadas	4.1.1.3 Nº de destinatários
99	10	275

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 Nº de acções realizadas	4.3.1.3 Nº de participantes
99	1	H 157 M 113

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☒ Não ☐

5.1.1 Código do agente	5.1.2 Nº de trabalhadores expostos	5.1.3 Nº de avaliações efectuadas	5.1.4 Códigos das medidas de prevenção adoptadas
05	H 15 M 20	1	03
99	H 80 M 100	1	03

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☒ Não ☐

5.4.1 Código do agente	5.4.2 Nº de trabalhadores expostos	5.4.3 Nº de avaliações efectuadas	5.4.4 Códigos das medidas de prevenção adoptadas
04	H 40 M 60	1	02

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escala etária							
		Total	Inferior a 18 anos	18 a 19 anos	20 a 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	84	0	0	30	54			
	M	94	0	0	48	46			
6.1.1 Total de exames de admissão	H	7	0	0	7	0			
	M	4	0	0	4	0			
6.1.2 Total de exames periódicos	H	75	0	0	23	52			
	M	88	0	0	41	47			
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	2	0	0	0	2			
	M	4	0	0	2	2			
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	2	0	0	0	2			
	M	3	0	0	2	1			
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	2	0	0	0	2			
	M	3	0	0	2	1			
6.1.3.4 Inicialiva do médico	H	0	0	0	0	0			
	M	1	0	0	1	0			
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.7 Outras razões	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	3386	00
02	528	00
06	178	00
99	1587	00
08	178	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☒ Não ☐

6.3.1 Vacina	6.3.2 Nº de inoculações	6.3.3 Nº de trabalhadores
04	1	H 18 M 21

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	178	H 84 M 94
04	178	H 84 M 94
05	178	H 84 M 94
06	178	H 84 M 94
08	178	H 84 M 94
15	178	H 84 M 94

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☒ Não ☐

1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa
(não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 Nº de acidentes no trabalho (AT) ocorridos no ano de referência do relatório	H	1	1	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0
1.1.2 Nº de dias de trabalho perdidos na sequência de AT ocorridos no ano de referência do relatório	H	0		0	0	0	
	M	0		0	0	0	
1.1.3 Nº de dias de trab. perdidos no ano de ref. do relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	H	0		0	0	0	
	M	0		0	0	0	

1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:

1.2.1 Taxa de frequência: $Tf = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab. com baixa} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1\,000\,000$ = 0

1.2.2 Taxa de gravidade: $Tg = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1\,000\,000$ = 0

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) $TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$
= 7.27

3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) $TIM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$
= 0

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras acções de formação
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
05	Iluminação
99	Outros agentes físicos
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
03	Substituição de equipamento de trabalho
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
04	Posições incorrectas
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
02	Melhorias ergonómicas nos equipamentos / mobiliário de trabalho
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
04	Imunizações específicas
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2017-03-30 16:11
Chave de certificação: 69457YIZ913485V

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de identificação Fiscal (NIF)	Número de identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	435076	2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de identificação Fiscal (NIF)	2. Número de identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339
3. Nome ou designação social <u>ICP-ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada <u>ALTO DO PAIMÃO</u>	
2.2 Localidade <u>BARACRENA</u>	
2.3 Código Postal <u>2730-216 Barcarena</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>111002 Lisboa - Oeiras - Barcarena</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>214348500</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim ☒ Não ☐
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro	<u>84130</u>
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:	
	Total Homens Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	89 68 21
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	89 68 21
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0 0 0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0 0 0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0 0 0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0 0 0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0 0 0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0 0 0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0 0 0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0 0 0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	89 68 21
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1	166608

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		13
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒	
5. Especifique a modalidade:		
5.1 No domínio da segurança:		
5.1.1 Serviço interno	☐	
5.1.2 Serviço comum	☐	
5.1.3 Serviço externo	☒	
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐	
5.2 No domínio da saúde:		
5.2.1 Serviço interno	☐	
5.2.2 Serviço comum	☐	
5.2.3 Serviço externo	☒	
5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☐ Não ☒	

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços Internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria Manuela Silva Ferreira

1.2.2 N°(s) da cédula profissional
27490

1.2.3 N° de horas mensais de afectação
4.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

Jose Carlos Carvalho Ferreira

1.3.2 N°(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF

502768118

1.4.1.2 Nome

José Mesquita

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF

119444712

1.4.2.2 Nome

João Gameles

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n° autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n° autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

Luis Pedro De Jesus Ferreira

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA.

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☒ Não ☐

3. Foram realizadas Inspeções?

Sim ☐ Não ☒

9

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 Nº de acções realizadas	4.1.1.3 Nº de destinatários
99	10	89

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 Nº de acções realizadas	4.3.1.3 Nº de participantes
13	1	H 50 M 17

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☒ Não ☐

5.1.1 Código do agente	5.1.2 Nº de trabalhadores expostos	5.1.3 Nº de avaliações efectuadas	5.1.4 Códigos das medidas de prevenção adoptadas
05	H 10 M 5	1	03
99	H 50 M 15	1	03

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético? Sim ☒ Não ☐

5.4.1 Código do agente	5.4.2 Nº de trabalhadores expostos	5.4.3 Nº de avaliações efectuadas	5.4.4 Códigos das medidas de prevenção adoptadas
04	H 12 M 4	1	02

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

0

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escala etária							
		Total	Inferior a 18 anos	16 e 19 anos	20 a 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	54	0	0	17	37			
	M	11	0	0	5	6			
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.2 Total de exames periódicos	H	50	0	0	13	37			
	M	6	0	0	1	5			
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	4	0	0	4	0			
	M	5	0	0	4	1			
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	2	1			
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	3	0	0	3	0			
	M	1	0	0	1	0			
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	1	0	0	1	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	2	0	0	2	0			
	M	1	0	0	1	0			
6.1.3.4 Inicialização do médico	H	1	0	0	1	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	0	0	0	0			
	M	1	0	0	1	0			
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.7 Outras razões	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 N° total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	1148	00
02	174	00
06	58	00
99	548	00
08	58	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☒ Não ☐

6.3.1 Vacina	6.3.2 N° de inoculações	6.3.3 N° de trabalhadores
04	1	H 8 M 2

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 N° de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 N° de trabalhadores abrangidos
01	65	H 54 M 11
04	65	H 54 M 11
05	65	H 54 M 11
06	65	H 54 M 11
08	65	H 54 M 11
15	65	H 54 M 11

9

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☒

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de Incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de Incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000
=

3.2 Taxa de Incidência (AT Mortais) TIM = (Nº de AT mortais/Nº total de trab em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000
=

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
13	Segurança contra incêndios
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
05	Iluminação
99	Outros agentes físicos
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
03	Substituição de equipamento de trabalho
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
04	Posições incorrectas
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
02	Melhorias ergonómicas nos equipamentos / mobiliário de trabalho
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
04	Imunizações específicas
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2017-03-30 16:11

Chave de certificação: 35547JFR433899F

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	435082	2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339

3. Nome ou designação social ICP-ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017</u> <u>Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610</u> <u>Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

2. Localização e contactos da sede

2.1 Morada <u>RUA DIREITA DO VISO, N.º 59</u>	2.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
2.2 Localidade <u>PORTO</u>	
2.3 Código Postal <u>4250-198</u> <u>Porto</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>131211</u> <u>Porto - Porto - Ramalde</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>226198000</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☒ Não ☐

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro
84130

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	31	26	5
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	31	26	5
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	31	26	5

4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1

58032

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?	8
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒
5. Especifique a modalidade:	
5.1 No domínio da segurança:	5.2 No domínio da saúde:
5.1.1 Serviço Interno ☐	5.2.1 Serviço interno ☐
5.1.2 Serviço comum ☐	5.2.2 Serviço comum ☐
5.1.3 Serviço externo ☒	5.2.3 Serviço externo ☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador ☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde ☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado ☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☐ Não ☒

9

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria da Conceição de Sousa Francisco

1.2.2 Nº(s) da cédula profissional
30919

1.2.3 Nº de horas mensais de afectação
2.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

Jose Carlos Carvalho Ferreira

1.3.2 Nº(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança	1.4.1.1 NIF	<u>502768118</u>	1.4.1.2 Nome	<u>Jose Mesquita</u>
1.4.2 De Saúde	1.4.2.1 NIF	<u>119444712</u>	1.4.2.2 Nome	<u>Joao Gamelas</u>

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

Luis Pedro de Jesus Ferreira

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118 2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA. 2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027 2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE 2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde: Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde: Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias? Sim ☒ Não ☐

3. Foram realizadas Inspecções? Sim ☐ Não ☒

2

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	10	31

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 N° de acções realizadas	4.3.1.3 N° de participantes
13	1	H 16 M 4

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☒ Não ☐

5.1.1 Código do agente	5.1.2 N° de trabalhadores expostos	5.1.3 N° de avaliações efectuadas	5.1.4 Códigos das medidas de prevenção adoptadas
05	H 8 M 2	1	03
99	H 8 M 2	1	03

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?

Sim ☒ Não ☐

5.4.1 Código do agente	5.4.2 N° de trabalhadores expostos	5.4.3 N° de avaliações efectuadas	5.4.4 Códigos das medidas de prevenção adoptadas
04	H 4 M 1	1	02

5.5 Foram identificados factores de risco Psicosociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escalações etárias							
		Total	Inferior a 18 anos	18 e 19 anos	20 e 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	23	H	0	H	7	H	16	
	M	4	M	0	M	0	M	4	
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.2 Total de exames periódicos	H	23	H	0	H	7	H	16	
	M	3	M	0	M	0	M	3	
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	1	M	0	M	0	M	1	
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	1	M	0	M	0	M	1	
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	1	M	0	M	0	M	1	
6.1.3.4 Iniciativa do médico	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.7 Outras razões	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	535	00
02	81	00
06	26	00
99	234	00
08	26	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☒ Não ☐

6.3.1 Vacina	6.3.2 Nº de inoculações	6.3.3 Nº de trabalhadores
04	1	H 9 M 2

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	27	H 23 M 4
04	27	H 23 M 4
05	27	H 23 M 4
06	27	H 23 M 4
08	27	H 23 M 4
15	27	H 23 M 4

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☒

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) $TTI = \frac{(\text{N}^\circ \text{ de AT Totais})}{(\text{N}^\circ \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2})} \times 1000$

3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) $TIM = \frac{(\text{N}^\circ \text{ de AT mortais})}{(\text{N}^\circ \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2})} \times 1000$

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)		
Código	Descrição	
4	Privado	
1	Associativo	
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)		
Código	Descrição	
99	Outras situações contempladas	
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)		
Código	Descrição	
13	Segurança contra incêndios	
Tabela de Agente (5.1.1)		
Código	Descrição	
05	Iluminação	
99	Outros agentes físicos	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)		
Código	Descrição	
03	Substituição de equipamento de trabalho	
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)		
Código	Descrição	
Tabela de Agente (5.4.1)		
Código	Descrição	
04	Posições incorrectas	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)		
Código	Descrição	
02	Melhorias ergonómicas nos equipamentos / mobiliário de trabalho	
Tabela de Agente (5.5.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)		
Código	Descrição	
Tabela de Agente (5.6.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)		
Código	Descrição	
Tabela de Exames (6.2.1)		
Código	Descrição	
01	Hemograma	
02	Urina II	
06	Audiograma	
99	Outros exames complementares	
08	Exame oftalmológico	
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)		
Código	Descrição	
00	Sem factor de risco	
Tabela de Vacinas (6.3.1)		
Código	Descrição	
04	Imunizações específicas	
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)		
Código	Descrição	
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores	
04	Prevenção do alcoolismo	
05	Prevenção de toxicodependências	
06	Promoção do exercício físico	
08	Promoção de uma alimentação saudável	
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais	

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2017-03-30 16:11

Chave de certificação: 20689PUP950642N

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	166799	2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de identificação Fiscal (NIF)	2. Número de identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339

3. Nome ou designação social ICP-ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110810 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

2. Localização e contactos da sede

2.1 Morada <u>RUA VALE DAS NEVES, 19 - S. GONCALO</u>	2.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
2.2 Localidade <u>S. GONCALO</u>	
2.3 Código Postal <u>9060-325 Funchal</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>310306 Ilha da Madeira - Funchal - São Gonçalo</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>291792200</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☒ Não ☐

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro
84130

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1			<u>9360</u>

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		2
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒	
5. Especifique a modalidade:		
5.1 No domínio da segurança:		
5.1.1 Serviço interno	☐	
5.1.2 Serviço comum	☐	
5.1.3 Serviço externo	☒	
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐	
5.2 No domínio da saúde:		
5.2.1 Serviço interno	☐	
5.2.2 Serviço comum	☐	
5.2.3 Serviço externo	☒	
5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.7	Sim ☐ Não ☒	

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

José Carlos Ramos

1.2.2 Nº(s) da cédula profissional
21228

1.2.3 Nº de horas mensais de afectação
1.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

Jose Carlos Carvalho Ferreira

1.3.2 Nº(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF 502768118

1.4.1.2 Nome Jose Mesquita

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF 119444712

1.4.2.2 Nome Joao Gamelas

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

Luis Pedro de Jesus Ferreira

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA.

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☒ Não ☐

3. Foram realizadas Inspeções?

Sim ☐ Não ☒

9

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 Nº de acções realizadas	4.1.1.3 Nº de destinatários
99	10	5

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 Nº de acções realizadas	4.3.1.3 Nº de participantes
99	1	H 2 M 3

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?

Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

	Total		Escalações etárias				Total	
	H	M	inferior a 16 anos	16 e 19 anos	20 e 49 anos	50 e mais anos	H	M
Total de exames	1	3	0	0	1	0	1	3
6.1.1 Total de exames de admissão	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.2 Total de exames periódicos	1	3	0	0	1	0	1	3
6.1.3 Total de exames ocasionais	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.4 Iniciativa do médico	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3.7 Outras razões	0	0	0	0	0	0	0	0

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	76	00
02	12	00
06	4	00
09	36	00
08	4	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização? Sim ☒ Não ☐

6.3.1 Vacina	6.3.2 Nº de inoculações	6.3.3 Nº de trabalhadores
04	1	H 1 M 0

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	4	H 1 M 3
04	4	H 1 M 3
05	4	H 1 M 3
06	4	H 1 M 3
08	4	H 1 M 3
15	4	H 1 M 3

0

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☒

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de Incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de Incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000

3.2 Taxa de Incidência (AT Mortais) TIM = (Nº de AT mortais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras ações de formação
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
04	Imunizações específicas
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



Ano de 2017

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2018-04-11 10:52

Chave de certificação: 46214ARR833466M

ECT

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**RELATÓRIO ÚNICO**Ano de Referência
2017**I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA**

1. Número de Identificação Fiscal (NIF) 502017368	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 20006267339
3. Nome ou designação social: <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1098-017 Lisboa</u>	
4.4 País <u>PT Portugal</u>	
4.5 Distrito ou ilha/ Município/ Freguesia <u>110810 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u> 4.7 Fax <u>217211001</u>	
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

III. PESSOAS AO SERVIÇO

	Em 31 de Dezembro	Número médio durante o ano
1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora	<u>396</u>	<u>391</u>
1.1 Trabalhadores por conta de outrem	<u>396</u>	<u>391</u>
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano		
2.1 Número de trabalhadores deslocados	<u>0</u>	
2.2 Número de deslocamentos	<u>0</u>	

IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro	115
2. Inscrita em Associações de empregadores?	Sim ☐ Não ☒

V. TRABALHO SUPLEMENTAR

1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano?	Sim ☒ Não ☐
2. A relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o período de referência, com discriminação do número de horas ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. n.º 227 da Lei 7/2009, foi visada pela comissão de trabalhadores ou, na sua falta, em caso de trabalhador filiado, pelo respectivo sindicato?	
	Sim ☐ Não ☒

VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA

1. Número de trabalhadores temporários			
1.1 em 31 de Outubro	<u>0</u>	1.2 em 31 de Dezembro	<u>0</u>
		1.3 Número médio durante o ano	<u>0</u>
2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
2.1 Entradas durante o ano	H	<u>0</u>	M
2.2 Saídas durante o ano	H	<u>0</u>	M

VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO					
	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	45 a 64 anos	65 e mais anos
1.1 Distribuição por estrutura etária- TOTAL	H M	H M	H 1 M 1	H 4 M 6	H M
1.1.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H M	H M	H M	H M	H M
1.1.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H M	H M	H 1 M 1	H 1 M 6	H M
1.1.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H M	H M	H M	H 3 M	H M
	Inferior ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec. não superior	Ensino Superior
1.2 Distribuição por habilitação literária- TOTAL	H M	H M 1	H 2 M 4	H 1 M 2	H 2 M
1.2.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H M	H M	H M	H M	H M
1.2.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H M	H M 1	H 1 M 4	H 1 M 2	H M
1.2.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H M	H M	H 1 M	H M	H 2 M

VII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA					
1. Volume de Negócios (VN)	Q €	Ano a que se refere o VN 2017			
2. Capital social	Q €				
Repartição percentual	2.1 Privado % Nacional	2.2 Estrangeiro %	2.3 Público % Nacional		
3. Encargos de formação profissional					
3.1 Montante financiado pela entidade empregadora					256588 €
3.1.1 Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação					256588 €
3.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora					€
3.2 Financiamento externo à entidade empregadora					€
3.2.1 Do Fundo Social Europeu (FSE)					€
3.2.2 De outras fontes de financiamento					€
3.3 Encargos globais com formação profissional (3.1 + 3.2)					256588 €
4. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho					
4.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	10574 €	4.4 Na formação, informação e consulta	1832 €		
4.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0 €	4.5 Outros	0 €		
4.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0 €	4.6 TOTAL	12408 €		



IX. OUTROS DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE EMPREGADORA				
1. Valor Acrescentado Bruto (VAB)		81180 €	Ano a que se refere o VAB 2017	
1.1 Custos com o pessoal		22811788 €	1.4 Custos e perdas financeiras	418460 €
1.2 Amortizações do exercício		2838206 €	1.5 Imposto sobre o rendimento	0 €
1.3 Provisões do exercício		12856173 €	1.6 Resultado líquido do exercício	36113677 €
2. Encargos com regimes complementares de protecção social				
2.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora				
			Código referente à origem do encargo	
2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			0 €	
2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			0 €	
2.1.3 Outras prestações de segurança social			0 €	
2.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora				
2.2.1 Subsídio por doença e doença profissional			€	
2.2.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			800156 €	1
2.2.3 Outras prestações de segurança social			0 €	
2.3 Encargos de acção e apoio social			562309 €	
3. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)			745056	
4. N.º de horas não trabalhadas durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes aos dias normais de trabalho				
4.1 Motivo	4.2 Número de horas de ausência remuneradas		4.3 Número de horas de ausência não remuneradas	
01	H	374	M	189
04	H	4078	M	13707
05	H	911	M	2061
08	H	322	M	281
07	H	244	M	172
09	H		M	606
09	H	1116	M	
10	H	78	M	14
12	H	188	M	5
13	H	2540	M	4393
			H	24
			M	527



Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Códigos referentes à Origem dos Encargos	
Código	Descrição
1	Acordo de empresa

Tabela de Motivos das Horas não Trabalhadas	
Código	Descrição
01	Por acidente de trabalho
04	Por doença não profissional
05	Por assistência inadiável a filho, neto ou a agregado familiar
06	De trabalhadores estudantes
07	Por falecimento do cônjuge, parente ou afim
08	Por maternidade
09	Por paternidade
10	De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto
12	Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores
13	Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência
2017



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

502017368

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20006267339

Nome ou designação social **AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES**

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede **Av. José Malhoa, 12**

1.1 Localidade **LISBOA**

1.2 Código Postal **1099 - 017 Lisboa**

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia **110610 Lisboa - Lisboa - Campolide**

1.4 Telefone / Telemóvel **217211000** 1.5 Fax **217211001**

1.6 Endereço de correio electrónico **joao.medeiros@anacom.pt**

2. Actividade económica principal (CAE) **84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

3. Natureza Jurídica **11 Associação de Beneficência e Humanitária**

4. Data de constituição **1989-01**

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente **3**

6.2 Na R.A. Açores **1**

6.3 Na R.A. Madeira **1**

6.4 No Estrangeiro **0**

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro
397

7.2 Em 31 de Dezembro
396

7.3 Número médio durante o ano
391

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro
0

8.2 Em 31 de Dezembro
0

8.3 Número médio durante o ano
0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro **115**

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

81160 €

10.1 Custos com pessoal

22811788 €

10.2 Amortizações do exercício

2836206 €

10.3 Provisões do exercício

12856173 €

10.4 Custos e perdas financeiras

418460 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

0 €

10.6 Resultado líquido do exercício

36113677 €

11. Volume de negócios

0 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	211	M	186
1.1 Contrato sem termo	H	211	M	186
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cadência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	211	M	186
2.1 Quadros Superiores	H	134	M	115
2.2 Quadros Médios	H	64	M	62
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H		M	
2.5 Prof. Qualificados	H	7	M	6
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	6	M	3
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	211	M	186
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H	1	M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	6	M	4
3.4 De 30 a 34 anos	H	8	M	12
3.5 De 35 a 39 anos	H	4	M	11
3.6 De 40 a 44 anos	H	27	M	32
3.7 De 45 a 49 anos	H	32	M	46
3.8 De 50 a 54 anos	H	60	M	52
3.9 De 55 a 59 anos	H	48	M	17
3.10 De 60 a 64 anos	H	21	M	11
3.11 De 65 e mais anos	H	4	M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	48.93	H	50.34
			M	47.33
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	211	M	186
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	3	M	3
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	11	M	7
4.3 Ensino Secundário	H	71	M	56
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	126	M	120

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 15 anos	Mais de 15 anos
H	3	H 9	H 5	H 18	H 176
M	8	M 6	M 4	M 28	M 140

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro

H 1 M 1

6.1 Segundo a origem

6.1.1 União Europeia (UE)

H M

6.1.2 Europa extra-comunitária

H M

6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)

H M

6.1.4 Brasil

H M

6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)

H M

6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)

H M

6.1.7 Outros países

H M

6.2 Segundo o nível de qualificação

6.2.1 Quadros Superiores

H 1 M

6.2.2 Quadros Médios

H M 1

6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa

H M

6.2.4 Prof. Alt. Qualificados

H M

6.2.5 Prof. Qualificados

H M

6.2.6 Prof. Semi-Qualificados

H M

6.2.7 Prof. Não-Qualificados

H M

6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizes

H M

6.3 Segundo a habilitação literária

6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico

H

6.3.2 3º ciclo do ens. básico

M

6.3.3 Ensino Secundário

H

6.3.4 Ensino pós-sec. não superior

M 1

6.3.5 Ensino Superior

H

M

H 1

M

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade	H	H	H 1	H 4	H
	M	M	M 1	M 6	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H 1	H 1	H
	M	M	M 1	M 6	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H 3	H
	M	M	M	M	M
	Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec não superior	Ensino Superior
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade	H	H	H 2	H 1	H 2
	M	M 1	M 4	M 2	M
7.2.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H 1	H 1	H
	M	M 1	M 4	M 2	M
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H 1	H	H 2
	M	M	M	M	M

9

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO				
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	2	M	1
9. Contratados a termo ao longo do ano	H		M	
9.1 A termo certo	H		M	
9.2 A termo incerto	H		M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		.00	%	
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H XXX 1)		M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano	XX,X 1)		%	
10.1.1 Homens	XX,X 1)		%	
10.1.2 Mulheres	XX,X 1)		%	
11. Entradas ao longo do ano*	H	3	M	10
11.1 Contrato sem termo	H	3	M	10
11.2 Contrato a termo	H		M	
11.2.1 A termo certo	H		M	
11.2.2 A termo incerto	H		M	
11.3 Outra situação*	H		M	
12. Saídas ao longo do ano*	H	3	M	7
12.1 Contrato sem termo	H	3	M	7
12.2 Contrato a termo	H		M	
12.2.1 A termo certo	H		M	
12.2.2 A termo incerto	H		M	
12.3 Outra situação*	H		M	
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem* (Total de entradas / Total de entradas e saídas)		56.52	%	
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano				
14.1 Entradas durante o ano	H	0	M	0
14.2 Saídas durante o ano	H	0	M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários (Total de entradas / Total de entradas e saídas)	N/A		%	

9

DURAÇÃO DO TRABALHO					
15. Tempo de trabalho					
15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro					
Trabalhadores por conta de outrem					
	A tempo completo		A tempo parcial		
PNT	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores	
15.1.1	36,0	H 193	36,0	H 0	
		M 186		M 0	
15.1.2	40,0	H 18	40,0	H 0	
		M 0		M 0	
16. Organização do tempo de trabalho					
			Trabalhadores por conta de outrem		
16.1 Horário de trabalho fixo			H 21	M 12	
16.2 Horário de trabalho flexível			H 172	M 174	
16.3 Horário de trabalho móvel			H	M	
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos			H	M	
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos			H 18	M	
17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)					
			Trabalhadores por conta de outrem		
17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho			H 211	M 186	
17.2 Trabalhadoras com isenção de horário de trabalho			H	M	
18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)			Número de horas		
			745056		
19. Trabalho suplementar (durante o ano)					
19.1 Total de horas de trabalho suplementar			H 3592	M 829	
20. Número de horas efectivamente trabalhadas			717645		
21. Taxa de presença					
(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)			96.32%		

9

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho			
		Nº de horas de ausência remuneradas	Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H	374	H
	M	169	M
22.2 Por doença profissional			
22.2.1 Certificada	H		H
	M		M
22.2.2 Não Certificada	H		H
	M		M
22.3 Por doença não profissional	H	4078	H
	M	13707	M
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	911	H
	M	2061	M
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	322	H
	M	281	M
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	244	H
	M	172	M
22.7 Por maternidade	H		H
	M	606	M
22.8 Por paternidade	H	1116	H
	M		M
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H	78	H
	M	14	M
22.10 Por greve	H		H
	M		M
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H	168	H
	M	5	M
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	2540	H
	M	4393	M
22.13 Outras ausências justificadas	H		H
	M		M
22.14 Ausências injustificadas	H		H
	M		M

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	1191209.23	H	671302.57
			M	519906.66
1.1 Remuneração base (paga)	T	919755.08	H	504892.05
			M	414863.03
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	262726.23	H	158457.16
			M	104269.07
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	8727.92	H	7953.36
			M	774.56
1.4 Prestações irregulares pagas	T	0.00	H	0.00
			M	0.00
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	12406.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	256588.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	1362465.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)

5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)	Maior remuneração base devida	=	118.29
	Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)	Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)	=	3.62
	Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T

H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajeto)

Total

Sem
baixa

Com
baixa

Mortais

1.2.1 N° de acidentes de trabalho

T	5	T	2	T	3	T	0
H	1	H	0	H	1	H	0
M	4	M	2	M	2	M	0

1.2.2 N° de dias de trabalho perdidos

T	18	H	6	M	12
---	----	---	---	---	----

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

Total

Não
Mortal

Mortal

T		T		T	
H		H		H	
M		M		M	

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000

12.63

Taxa de gravidade (N° dias perdidos / N° horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

24.16

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000

N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

12406 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

10574 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

0 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

0 €

2.4 Na formação, informação e consulta

1832 €

2.5 Outros

0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	159	3504	1554
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			256588 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			256588 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			256588 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			0 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €
VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			
1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social			
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora			0 €
1.1.1 Encargos com regime complementar por:			
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			0 €
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			0 €
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social			0 €
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora			800156 €
1.2.1 Encargos com regime complementar por:			
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			800156 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social			0 €
1.3 Encargos com apoio e acção social			562309 €



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2018-04-10 17:26
Chave de certificação: 68599SKS734620X

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	166798	2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339
3. Nome ou designação social <u>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	
2.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
2.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim ☒ Não ☐		
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro <u>84130</u>			
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:			
	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	<u>270</u>	<u>117</u>	<u>153</u>
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>270</u>	<u>117</u>	<u>153</u>
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	<u>270</u>	<u>117</u>	<u>153</u>
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1			
<u>505440</u>			

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1º socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		26
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒	
5. Especifique a modalidade:		
5.1 No domínio da segurança:		
5.1.1 Serviço interno	☐	
5.1.2 Serviço comum	☐	
5.1.3 Serviço externo	☒	
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐	
5.2 No domínio da saúde:		
5.2.1 Serviço interno	☐	
5.2.2 Serviço comum	☐	
5.2.3 Serviço externo	☒	
5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☐ Não ☒	

9

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços Internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
3	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria Manuela Silva Ferreira
Cesaltina Culolo Costa
Maria Leonor Lourenço

1.2.2 N.º(s) da cédula profissional

27490
35930
29809

1.2.3 N.º de horas mensais de afectação

7.00
1.00
8.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 N.º(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)

07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF

502768118

1.4.1.2 Nome

JOSE MESQUITA

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF

119444712

1.4.2.2 Nome

JOAO GAMELAS

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n.º autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n.º autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA.

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☐

Não ☒

3. Foram realizadas Inspeções?

Sim ☒

Não ☐

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	6	270

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☒ Não ☐

4.2.1.1 Razão da consulta	4.2.1.2 N° de acções realizadas	4.2.1.3 N° de participantes
01	1	270

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 N° de acções realizadas	4.3.1.3 N° de participantes
04	10	H 76 M 75

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético? Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Total	Escalações etárias					
			Inferior a 18 anos	18 e 19 anos	20 a 49 anos	50 e mais anos		
Total de exames	H	68	H	0	H	22	H	46
	M	104	M	0	M	49	M	55
6.1.1 Total de exames de admissão	H	2	H	0	H	2	H	0
	M	8	M	0	M	8	M	0
6.1.2 Total de exames periódicos	H	63	H	0	H	18	H	45
	M	88	M	0	M	33	M	55
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	3	H	0	H	2	H	1
	M	8	M	0	M	8	M	0
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	1	H	0	H	1	H	0
	M	1	M	0	M	1	M	0
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	1	H	0	H	0	H	1
	M	6	M	0	M	6	M	0
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	1	M	0	M	1	M	0
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	1	H	0	H	0	H	1
	M	5	M	0	M	5	M	0
6.1.3.4 Iniciativa do médico	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	1	M	0	M	1	M	0
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.7 Outras razões	H	1	H	0	H	1	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 N° total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	3844	00
02	514	00
06	165	00
99	1497	00
03	151	00
08	165	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☒ Não ☐

6.3.1 Vacina	6.3.2 N° de inoculações	6.3.3 N° de trabalhadores
02	1	H 8 M 7

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 N° de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 N° de trabalhadores abrangidos
01	172	H 68 M 104
04	172	H 68 M 104
05	172	H 68 M 104
08	172	H 68 M 104
08	172	H 68 M 104
15	172	H 68 M 104

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☒ Não ☐

1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa
(não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 N° de acidentes no trabalho (AT) ocorridos	H 1	0	0	1	0	0
no ano de referência do relatório	M 3	2	0	1	0	0
1.1.2 N° de dias de trabalho perdidos na sequência de	H 6					
AT ocorridos no ano de referência do relatório	M 4		0	4	0	
1.1.3 N° de dias de trab. perdidos no ano de ref. do	H 0		0	0	0	
relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	M 0		0	0	0	
1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:						
1.2.1 Taxa de frequência Tf = (N° de acidentes de trab. com baixa / N° horas efectivamente trabalhadas) x 1.000.000				=		3,96
1.2.2 Taxa de gravidade Tg = (N° de dias perdidos / N° horas efectivamente trabalhadas) x 1.000.000				=		19,78

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) TIT = (N° de AT Totais / N° total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000		14,81
3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) TIM = (N° de AT mortais / N° total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000		0

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)		
Código	Descrição	
4	Privado	
1	Associativo	
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)		
Código	Descrição	
99	Outras situações contempladas	
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)		
Código	Descrição	
01	Medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho a aplicar	
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)		
Código	Descrição	
04	Riscos psicossociais e organizacionais	
Tabela de Agente (5.1.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)		
Código	Descrição	
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)		
Código	Descrição	
Tabela de Agente (5.4.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)		
Código	Descrição	
Tabela de Agente (5.5.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)		
Código	Descrição	
Tabela de Agente (5.6.1)		
Código	Descrição	
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)		
Código	Descrição	
Tabela de Exames (6.2.1)		
Código	Descrição	
01	Hemograma	
02	Urina II	
06	Audiograma	
99	Outros exames complementares	
03	Espirometria	
08	Exame oftalmológico	
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)		
Código	Descrição	
00	Sem factor de risco	
Tabela de Vacinas (6.3.1)		
Código	Descrição	
02	Gripe	
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)		
Código	Descrição	
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores	
04	Prevenção do alcoolismo	
05	Prevenção de toxic dependências	
06	Promoção do exercício físico	
08	Promoção de uma alimentação saudável	
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais	

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2018-04-10 17:26
Chave de certificação: 13825FBG727249Y

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20008267339	435076	2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20008267339

3. Nome ou designação social Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada <u>Av. José Malhoa 12</u>	4.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

2. Localização e contactos da sede

2.1 Morada <u>ALTO DO PAIMÃO</u>	2.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
2.2 Localidade <u>BARACRENA</u>	
2.3 Código Postal <u>2730-216 Barcarena</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>111002 Lisboa - Oeiras - Barcarena</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>214348500</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☒ Não ☐

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro
84130

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	<u>90</u>	<u>68</u>	<u>22</u>
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>90</u>	<u>68</u>	<u>22</u>
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	<u>90</u>	<u>68</u>	<u>22</u>

4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1

170352

9

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO			
1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?		Sim ☒ Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?		Sim ☒ Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ª socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		13	
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:		Em conjunto ☐	Em separado ☒
5. Especifique a modalidade:			
5.1 No domínio da segurança:		5.2 No domínio da saúde:	
5.1.1 Serviço interno	☐	5.2.1 Serviço interno	☐
5.1.2 Serviço comum	☐	5.2.2 Serviço comum	☐
5.1.3 Serviço externo	☒	5.2.3 Serviço externo	☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐		
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?		Sim ☐ Não ☒	

9

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	0	1	0	

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

MARIA MANUELA SILVA FERREIRA

1.2.2 N°(s) da cédula profissional
27490

1.2.3 N° de horas mensais de afectação
4.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 N°(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança	1.4.1.1 NIF	<u>502768118</u>	1.4.1.2 Nome	<u>JOSE MESQUITA</u>
1.4.2 De Saúde	1.4.2.1 NIF	<u>119444712</u>	1.4.2.2 Nome	<u>JOAO GAMELAS</u>

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n° autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n° autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118 2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA. 2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027 2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE 2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde: Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde: Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias? Sim ☐ Não ☒

3. Foram realizadas Inspeções? Sim ☒ Não ☐

9

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	6	90

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☒ Não ☐

4.2.1.1 Razão da consulta	4.2.1.2 N° de acções realizadas	4.2.1.3 N° de participantes
01	1	90

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 N° de acções realizadas	4.3.1.3 N° de participantes
04	10	H 30 M 10

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escala etária							
		Total	Inferior a 18 anos	18 e 19 anos	20 a 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	41	0	0	4	37			
	M	10	0	0	5	5			
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.2 Total de exames periódicos	H	38	0	0	4	34			
	M	10	0	0	5	5			
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	3	0	0	0	3			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.4 Inicialização do médico	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.7 Outras razões	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 N° total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	1161	00
02	147	00
06	49	00
99	449	00
03	49	00
08	49	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 N° de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 N° de trabalhadores abrangidos
01	51	H 41 M 10
04	51	H 41 M 10
05	51	H 41 M 10
06	51	H 41 M 10
08	51	H 41 M 10
15	51	H 41 M 10

0

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☒ Não ☐

1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa
(não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 N° de acidentes no trabalho (AT) ocorridos	H 0	0	0	0	0	0
no ano de referência do relatório	M 1	0	0	1	0	0
1.1.2 N° de dias de trabalho perdidos na sequência de	H 0		0	0	0	
AT ocorridos no ano de referência do relatório	M 8		0	8	0	
1.1.3 N° de dias de trab. perdidos no ano de ref. do	H 0		0	0	0	
relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	M 0		0	0	0	

1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:

1.2.1 Taxa de frequência: $Tf = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab. com baixa} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	5,87
1.2.2 Taxa de gravidade: $Tg = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	46,96

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) $TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$	=	11,11
3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) $TIM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$	=	0

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
01	Medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho a aplicar
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
04	Riscos psicossociais e organizacionais
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
03	Espirometria
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2018-04-10 17:26

Chave de certificação: 70144FLZ346041W

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	435082	2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339

3. Nome ou designação social Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110810 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

2. Localização e contactos da sede

2.1 Morada <u>RUA DIREITA DO VISO, N.º 59</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.2 Localidade <u>PORTO</u>	
2.3 Código Postal <u>4250-198 Porto</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>131211 Porto - Porto - Ramalde</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>226198000</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☒ Não ☐

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro
84130

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	31	26	5
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	31	26	5
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	31	26	5

4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (Incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1

59904

9

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO			
1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒	Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒	Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?			2
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐	Em separado ☒	
6. Especifique a modalidade:			
5.1 No domínio da segurança:		5.2 No domínio da saúde:	
5.1.1 Serviço interno	☐	5.2.1 Serviço interno	☐
5.1.2 Serviço comum	☐	5.2.2 Serviço comum	☐
5.1.3 Serviço externo	☒	5.2.3 Serviço externo	☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐		
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☐	Não ☒	



III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	0	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria da Conceição de Sousa Francisco

1.2.2 N.º(s) da cédula profissional
30919

1.2.3 N.º de horas mensais de afectação
2.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 N.º(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança	1.4.1.1 NIF	<u>502768118</u>	1.4.1.2 Nome	<u>JOSE MESQUITA</u>
1.4.2 De Saúde	1.4.2.1 NIF	<u>119444712</u>	1.4.2.2 Nome	<u>JOAO GAMELAS</u>

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n.º autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n.º autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118 2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA. 2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027 2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE 2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde: Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde: Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias? Sim ☐ Não ☒

3. Foram realizadas Inspeções? Sim ☒ Não ☐

0

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 Nº de acções realizadas	4.1.1.3 Nº de destinatários
99	6	31

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☒ Não ☐

4.2.1.1 Razão da consulta	4.2.1.2 Nº de acções realizadas	4.2.1.3 Nº de participantes
01	1	31

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 Nº de acções realizadas	4.3.1.3 Nº de participantes
04	10	H 15 M 3

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escalações etárias								
		Total	Inferior a 18 anos		18 e 19 anos		20 e 49 anos		50 e mais anos	
Total de exames	H	12	H	0	H	0	H	2	H	10
	M	4	M	0	M	0	M	0	M	4
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.2 Total de exames periódicos	H	10	H	0	H	0	H	1	H	9
	M	3	M	0	M	0	M	0	M	3
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	2	H	0	H	0	H	1	H	1
	M	1	M	0	M	0	M	0	M	1
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	2	H	0	H	0	H	1	H	1
	M	1	M	0	M	0	M	0	M	1
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	2	H	0	H	0	H	1	H	1
	M	1	M	0	M	0	M	0	M	1
6.1.3.4 Inicialiva do médico	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0
6.1.3.7 Outras razões	H	0	H	0	H	0	H	0	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0	M	0

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	377	00
02	48	00
06	15	00
99	146	00
03	15	00
08	16	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	16	H 12 M 4
04	16	H 12 M 4
05	16	H 12 M 4
06	16	H 12 M 4
08	16	H 12 M 4
15	16	H 12 M 4

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☒

9

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais/Nº total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000
=

3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) TIM = (Nº de AT mortais/Nº total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000
=

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
01	Medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho a aplicar
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
04	Riscos psicossociais e organizacionais
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
03	Espirometria
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2018-04-10 17:26
Chave de certificação: 86390EGE392185S

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	166799	2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339
3. Nome ou designação social <u>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada <u>RUA VALE DAS NEVES, 19 - S. GONCALO</u>	
2.2 Localidade <u>S. GONCALO</u>	
2.3 Código Postal <u>9060-325 Funchal</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>310306 Ilha da Madeira - Funchal - São Gonçalo</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>291792200</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim ☒ Não ☐																																																
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro	<u>84130</u>																																																
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:																																																	
	<table><tr><th></th><th>Total</th><th>Homens</th><th>Mulheres</th></tr><tr><td>3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório</td><td>5</td><td>2</td><td>3</td></tr><tr><td>3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)</td><td>5</td><td>2</td><td>3</td></tr><tr><td>3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)</td><td>5</td><td>2</td><td>3</td></tr></table>		Total	Homens	Mulheres	3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	5	2	3	3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	5	2	3	3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0	3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0	3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0	3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0	3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0	3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0	3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0	3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0	3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	5	2	3
	Total	Homens	Mulheres																																														
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	5	2	3																																														
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	5	2	3																																														
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0																																														
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0																																														
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0																																														
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0																																														
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0																																														
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0																																														
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0																																														
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0																																														
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	5	2	3																																														
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1	9360																																																

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?		Sim ☒	Não ☐
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?		Sim ☒	Não ☐
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?			2
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:		Em conjunto ☐	Em separado ☒
5. Especifique a modalidade:			
5.1 No domínio da segurança:		5.2 No domínio da saúde:	
5.1.1 Serviço interno	☐	5.2.1 Serviço interno	☐
5.1.2 Serviço comum	☐	5.2.2 Serviço comum	☐
5.1.3 Serviço externo	☒	5.2.3 Serviço externo	☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐		
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?		Sim ☐	Não ☒

0

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços Internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	0	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

José Carlos Ramos

1.2.2 Nº(s) da cédula profissional
21228

1.2.3 Nº de horas mensais de afectação
1.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 Nº(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF 502768118

1.4.1.2 Nome JOSE MESQUITA

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF 119444712

1.4.2.2 Nome JOAO GAMELAS

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA.

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☐ Não ☒

3. Foram realizadas Inspeções?

Sim ☒ Não ☐

0

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	6	5

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☒ Não ☐

4.2.1.1 Razão da consulta	4.2.1.2 N° de acções realizadas	4.2.1.3 N° de participantes
01	1	5

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☒ Não ☐

4.3.1.1 Tema da formação	4.3.1.2 N° de acções realizadas	4.3.1.3 N° de participantes
04	10	H 1 M 2

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escalações etárias							
		Total	Interior a 18 anos	18 e 19 anos	20 e 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.2 Total de exames periódicos	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.4 Iniciativa do médico	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.7 Outras razões	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 N° total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	24	00
02	3	00
06	1	00
09	0	00
03	1	00
08	1	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 N° de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 N° de trabalhadores abrangidos
01	1	H 1 M 0
04	1	H 1 M 0
05	1	H 1 M 0
06	1	H 1 M 0
08	1	H 1 M 0
15	1	H 1 M 0

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☒

9

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de Incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000

3.2 Taxa de Incidência (AT Mortais) TIM = (Nº de AT mortais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)		
Código	Descrição	
4	Privado	
1	Associativo	

Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)		
Código	Descrição	
99	Outras situações contempladas	

Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)		
Código	Descrição	
01	Medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho a aplicar	

Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)		
Código	Descrição	
04	Riscos psicossociais e organizacionais	

Tabela de Agente (5.1.1)		
Código	Descrição	

Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)		
Código	Descrição	

Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)		
Código	Descrição	

Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)		
Código	Descrição	

Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)		
Código	Descrição	

Tabela de Agente (5.4.1)		
Código	Descrição	

Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)		
Código	Descrição	

Tabela de Agente (5.5.1)		
Código	Descrição	

Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)		
Código	Descrição	

Tabela de Agente (5.6.1)		
Código	Descrição	

Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)		
Código	Descrição	

Tabela de Exames (6.2.1)		
Código	Descrição	
01	Hemograma	
02	Urina II	
06	Audiograma	
99	Outros exames complementares	
03	Espirometria	
08	Exame oftalmológico	

Tabela de Factores de Risco (6.2.3)		
Código	Descrição	
00	Sem factor de risco	

Tabela de Vacinas (6.3.1)		
Código	Descrição	

Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)		
Código	Descrição	
01	Acções de sensibilização e informação para fumadores	
04	Prevenção do alcoolismo	
05	Prevenção de toxicodependências	
06	Promoção do exercício físico	
08	Promoção de uma alimentação saudável	
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais	

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos poss/veis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



Ano de 2018

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2019-04-08 15:37
Chave de certificação: 15889UCB848075V

ECT

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

RELATÓRIO ÚNICO

Ano de Referência
2018

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF) 502017368	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 20006267339
3. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICACOES</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa 12</u>	
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.5 Distrito ou ilha/ Município/ Freguesia <u>110510 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>jago.medeiros@anacom.pt</u>	

III. PESSOAS AO SERVIÇO

	Em 31 de Dezembro	Número médio durante o ano
1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora	<u>391</u>	<u>397</u>
1.1 Trabalhadores por conta da outrem	<u>391</u>	<u>397</u>
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano		
2.1 Número de trabalhadores destacados	<u>0</u>	
2.2 Número de destacamentos	<u>0</u>	

IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro	<u>117</u>
2. Inscrita em Associações de empregadores?	Sim ☐ Não ☒

V. TRABALHO SUPLEMENTAR

1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano?	Sim ☒ Não ☐
2. A relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o período de referência, com descrição do número de horas ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. n.º 227 da Lei 7/2009, foi visada pela comissão de trabalhadores ou, na sua falta, em caso de trabalhador filiado, pelo respectivo sindicato?	
	Sim ☐ Não ☒

VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA

1. Número de trabalhadores temporários			
1.1 em 31 de Outubro	1.2 em 31 de Dezembro	1.3 Número médio durante o ano	
<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	
2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
2.1 Entradas durante o ano	H	<u>0</u>	M
2.2 Saídas durante o ano	H	<u>0</u>	M

VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO						
	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	45 a 64 anos	65 e mais anos	
1.1 Distribuição por estrutura etária- TOTAL	H 0 M 0	H 0 M 0	H 1 M 1	H 5 M 7	H 0 M 0	
1.1.1 Com grau de incapacidade inferior a 80%	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	
1.1.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H 0 M 0	H 0 M 0	H 1 M 1	H 2 M 7	H 0 M 0	
1.1.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	H 3 M 0	H 0 M 0	
	Inferior ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec. não superior	Ensino Superior	
1.2 Distribuição por habilitação literária- TOTAL	H 0 M 0	H 0 M 1	H 1 M 4	H 0 M 0	H 5 M 3	
1.2.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	H 0 M 0	
1.2.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H 0 M 0	H 0 M 1	H 0 M 4	H 0 M 0	H 3 M 3	
1.2.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H 0 M 0	H 0 M 0	H 1 M 0	H 0 M 0	H 2 M 0	

VIII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA					
1. Volume de Negócios (VN)	Q €	Ano a que se refere o VN 2018			
2. Capital social	Q €				
Repartição percentual	2.1 Privado % Nacional	2.2 Estrangeiro %	2.3 Público % Nacional		
3. Encargos de formação profissional					
3.1 Montante financiado pela entidade empregadora				144425	€
3.1.1 Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação				144425	€
3.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora				0	€
3.2 Financiamento externo à entidade empregadora				0	€
3.2.1 Do Fundo Social Europeu (FSE)				0	€
3.2.2 De outras fontes de financiamento				0	€
3.3 Encargos globais com formação profissional (3.1 + 3.2)				144425	€
4. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho					
4.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	37386	€	4.4 Na formação, informação e consulta	767	€
4.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0	€	4.5 Outros	11200	€
4.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0	€	4.6 TOTAL	49353	€

Processado por computador

Página 3

Certificado: 15889UCB848075V

Aplicação Recolha RU 2018 Ver: 1.10.31

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Códigos referentes à Origem dos Encargos	
Código	Descrição
1	Acordo de empresa

Tabela de Motivos das Horas não Trabalhadas	
Código	Descrição
06	De trabalhadores estudantes
07	Por falecimento do cônjuge, parente ou afim
13	Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador
14	Outras ausências justificadas
01	Por acidente de trabalho
04	Por doença não profissional
05	Por assistência inadiável a filho, neto ou a agregado familiar
08	Por maternidade
09	Por paternidade

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2018



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

502017368

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20006267339

Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Av. José Malhoa, 12

1.1 Localidade LISBOA

1.2 Código Postal 1099 - 017 Lisboa

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110610 Lisboa - Lisboa - Campolide

1.4 Telefone / Telemóvel 217211000 1.5 Fax 217211001

1.6 Endereço de correio electrónico joao.medeiros@anacom.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS

3. Natureza Jurídica 11 Associação de Beneficência e Humanitária

4. Data de constituição 1989-01

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 3

6.2 Na R.A. Açores 1

6.3 Na R.A. Madeira 1

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

396

7.2 Em 31 de Dezembro

391

7.3 Número médio durante o ano

397

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 117

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

90226753 €

10.1 Custos com pessoal

22719466 €

10.2 Amortizações do exercício

2233101 €

10.3 Provisões do exercício

14380834 €

10.4 Custos e perdas financeiras

29709 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

0 €

10.6 Resultado líquido do exercício

43529559 €

11. Volume de negócios

0 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	210	M	186
1.1 Contrato sem termo	H	210	M	186
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	210	M	186
2.1 Quadros Superiores	H	102	M	61
2.2 Quadros Médios	H	64	M	62
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H	30	M	54
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H		M	
2.5 Prof. Qualificados	H	8	M	6
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	6	M	3
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	210	M	186
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	6	M	4
3.4 De 30 a 34 anos	H	9	M	7
3.5 De 35 a 39 anos	H	4	M	13
3.6 De 40 a 44 anos	H	19	M	32
3.7 De 45 a 49 anos	H	33	M	41
3.8 De 50 a 54 anos	H	81	M	51
3.9 De 55 a 59 anos	H	43	M	23
3.10 De 60 a 64 anos	H	30	M	13
3.11 De 65 e mais anos	H	5	M	2
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	49.92	H	51.32
			M	48.33
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	210	M	186
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	3	M	3
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	11	M	8
4.3 Ensino Secundário	H	71	M	55
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	125	M	120

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro									
	Até 1 ano			1 a 2 anos			2 a 5 anos		
	H	3		H	8		H	8	
	M	2		M	12		M	4	
							H	14	
							M	28	
									H 177
									M 140

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro									
							H	1	M 1
6.1 Segundo a origem									
6.1.1 União Europeia (UE)							H		M
6.1.2 Europa extra-comunitária							H		M
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)							H		M
6.1.4 Brasil							H		M
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)							H		M
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)							H		M
6.1.7 Outros países							H		M
6.2 Segundo o nível de qualificação					6.3 Segundo a habilitação literária				
6.2.1 Quadros Superiores			H	1	M	6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico			H
6.2.2 Quadros Médios			H		M 1				M
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa			H		M	6.3.2 3º ciclo do ens. básico			H
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados			H		M				M
6.2.5 Prof. Qualificados			H		M	6.3.3 Ensino Secundário			H
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados			H		M				M 1
6.2.7 Prof. Não-Qualificados			H		M	6.3.4 Ensino pós-sec. não superior			H
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes			H		M				M
						6.3.5 Ensino Superior			H 1
									M

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano											
		Menos de 18 anos		De 18 a 34 anos		De 35 a 44 anos		De 45 a 64 anos		65 e mais anos	
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade											
	H			H		H	1	H	5	H	
	M			M		M	1	M	7	M	
7.1.1 Inferior a 60%	H			H		H		H		H	
	M			M		M		M		M	
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H			H		H	1	H	2	H	
	M			M		M	1	M	7	M	
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H			H		H		H	3	H	
	M			M		M		M		M	
		Inf. ao 3º ciclo ens. básico		3º ciclo ens. básico		Ensino Secundário		Ensino pós-sec não superior		Ensino Superior	
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade											
	H			H		H	1	H		H	5
	M			M	1	M	4	M		M	3
7.2.1 Inferior a 60%	H			H		H		H		H	
	M			M		M		M		M	
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H			H		H		H		H	3
	M			M	1	M	4	M		M	3
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H			H		H	1	H		H	2
	M			M		M		M		M	



MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO				
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano				
	H		M	
9. Contratados a termo ao longo do ano				
9.1 A termo certo	H		M	
9.2 A termo incerto	H		M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço			.00	%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano				
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano	H XXX 1)		M XXX 1)	
10.1.1 Homens	XX,X 1)		%	
10.1.2 Mulheres	XX,X 1)		%	
11. Entradas ao longo do ano*				
11.1 Contrato sem termo	H	3	M	2
11.2 Contrato a termo	H	3	M	2
11.2.1 A termo certo	H		M	
11.2.2 A termo incerto	H		M	
11.3 Outra situação*	H		M	
12. Saídas ao longo do ano*				
12.1 Contrato sem termo	H	5	M	5
12.2 Contrato a termo	H	5	M	5
12.2.1 A termo certo	H		M	
12.2.2 A termo incerto	H		M	
12.3 Outra situação*	H		M	
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		33.33	%	
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano				
14.1 Entradas durante o ano	H	0	M	0
14.2 Saídas durante o ano	H	0	M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários	N/A		%	
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

DURAÇÃO DO TRABALHO						
15. Tempo de trabalho						
15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro						
Trabalhadores por conta de outrem						
	A tempo completo		A tempo parcial			
PNT	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores		
15.1.1	36,0	H	194	36,0	H	0
		M			M	0
15.1.2	40,0	H	16	40,0	H	0
		M			M	0
16. Organização do tempo de trabalho						
			Trabalhadores por conta de outrem			
16.1 Horário de trabalho fixo			H	49	M	12
16.2 Horário de trabalho flexível			H	161	M	174
16.3 Horário de trabalho móvel			H		M	
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos			H		M	
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos			H		M	
17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)						
			Trabalhadores por conta de outrem			
17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho			H	210	M	186
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho			H		M	
18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)						
			Número de horas			
			731952			
19. Trabalho suplementar (durante o ano)						
19.1 Total de horas de trabalho suplementar			H	2030	M	1056
20. Número de horas efectivamente trabalhadas			695365			
21. Taxa de presença						
(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)			95,0%			

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
	Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas	
22.1 Por acidente de trabalho	H	2463	H	0
	M	180	M	0
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H		H	
	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	7322	H	0
	M	13450	M	0
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	1634	H	0
	M	1764	M	0
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	259	H	0
	M	317	M	0
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	410	H	0
	M	274	M	0
22.7 Por maternidade	H	0	H	0
	M	1721	M	0
22.8 Por paternidade	H	1707	H	0
	M	0	M	0
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H		H	
	M		M	
22.10 Por greve	H		H	
	M		M	
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H		H	
	M		M	
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	2441	H	338
	M	3276	M	1519
22.13 Outras ausências justificadas	H	144	H	0
	M	454	M	0
22.14 Ausências injustificadas	H		H	
	M		M	

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	1264547.53	H	705775.05
			M	558772.48
1.1 Remuneração base (paga)	T	991435.48	H	540908.23
			M	450527.25
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	268522.09	H	161267.92
			M	107254.17
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	4589.96	H	3598.90
			M	991.06
1.4 Prestações irregulares pagas	T	0.00	H	0.00
			M	0.00
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	49353.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	144425.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	570045.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida	=	6.51
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)	=	3.19
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajeto)

	Total		Sem baixa		Com baixa		Mortais	
1.2.1 N° de acidentes de trabalho	T	6	T	1	T	5	T	0
	H	1	H	0	H	1	H	0
	M	5	M	1	M	4	M	0
1.2.2 N° de dias de trabalho perdidos	T	164	H	115	M	49		

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total		Não Mortal		Mortal	
	T		T		T	
	H		H		H	
	M		M		M	

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000 15.35

Taxa de gravidade (N° dias perdidos / N° horas efectivamente trabalhadas) x 1000000 225.84

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000 N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho	49353 €
2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	37396 €
2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0 €
2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0 €
2.4 Na formação, informação e consulta	757 €
2.5 Outros	11200 €

①

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	153	4053	810
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			144425 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			144425 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			144425 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			0 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	
1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social	
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora	0 €
1.1.1 Encargos com regime complementar por:	
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	0 €
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	0 €
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social	0 €
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora	5465 €
1.2.1 Encargos com regime complementar por:	
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	0 €
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	5465 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social	0 €
1.3 Encargos com apoio e acção social	564580 €



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2019-04-09 11:13
Chave de certificação: 62769BZI510463J

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	166798	2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339
3. Nome ou designação social <u>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
2.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim ☒ Não ☐		
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro <u>84130</u>			
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:			
	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	265	110	155
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	265	110	155
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	265	110	155
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1			496080

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho? Sim ☒ Não ☐

2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho? Sim ☒ Não ☐

3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações? 26

4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas: Em conjunto ☐ Em separado ☒

5. Especifique a modalidade:

5.1 No domínio da segurança:	5.2 No domínio da saúde:
5.1.1 Serviço interno ☐	5.2.1 Serviço interno ☐
5.1.2 Serviço comum ☐	5.2.2 Serviço comum ☐
5.1.3 Serviço externo ☒	5.2.3 Serviço externo ☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador ☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde ☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado ☐	

6. Foram complementados os serviços especificados em 5.7? Sim ☒ Não ☐

9

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria Manuela Silva Ferreira

1.2.2 Nº(s) da cédula profissional
27490

1.2.3 Nº de horas mensais de afectação
14,00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 Nº(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)

07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança 1.4.1.1 NIF 502768118 1.4.1.2 Nome JOSE MESQUITA

1.4.2 De Saúde 1.4.2.1 NIF 119444712 1.4.2.2 Nome JOAO GAMELAS

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim ☐ Não ☒

1.2 Programa de promoção da saúde: Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde: Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias? Sim ☒ Não ☐

3. Foram realizadas Inspeções? Sim ☐ Não ☒

0

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 Nº de acções realizadas	4.1.1.3 Nº de destinatários
99	6	265

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☐ Não ☒

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escala etária							
		Total	Inferior a 18 anos	16 e 19 anos	20 a 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	98	H	0	H	30	H	68	
	M	124	M	0	M	53	M	71	
6.1.1 Total de exames de admissão	H	2	H	0	H	2	H	0	
	M	3	M	0	M	2	M	1	
6.1.2 Total de exames periódicos	H	93	H	0	H	28	H	65	
	M	107	M	0	M	46	M	61	
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	3	H	0	H	0	H	3	
	M	14	M	0	M	5	M	9	
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	1	M	0	M	1	M	0	
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	2	H	0	H	0	H	2	
	M	10	M	0	M	3	M	7	
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	2	H	0	H	0	H	2	
	M	10	M	0	M	3	M	7	
6.1.3.4 Inicialização do médico	H	1	H	0	H	0	H	1	
	M	2	M	0	M	1	M	1	
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	1	M	0	M	0	M	1	
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.7 Outras razões	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	222	00
02	222	00
06	222	00
09	222	00
03	222	00
08	222	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização? Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	222	H 98 M. 124
04	222	H 98 M. 124
05	222	H 98 M. 124
06	222	H 98 M. 124
08	222	H 98 M. 124
15	222	H 98 M. 124

CG

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☒ Não ☐

1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa
(não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajecto)

	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 N° de acidentes no trabalho (AT) ocorridos no ano de referência do relatório	H 0 M 5	0 1	0 0	0 4	0 0	0 0
1.1.2 N° de dias de trabalho perdidos na sequência de AT ocorridos no ano de referência do relatório	H 0 M 49		0 0	0 49	0 0	
1.1.3 N° de dias de trab. perdidos no ano de ref. do relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	H 0 M 0		0 0	0 0	0 0	

1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:

1.2.1 Taxa de frequência: $Tf = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab. com baixa} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	8,06
1.2.2 Taxa de gravidade: $Tg = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	98,77

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e 1 - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) $TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$	=	18,87
3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) $TiM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$	=	0

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
03	Espirometria
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2019-04-09 11:13

Chave de certificação: 13184HQC232750T

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	435076	2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF) 502017368	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 20006267339
---	---

3. Nome ou designação social Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>joao.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

2. Localização e contactos da sede

2.1 Morada <u>ALTO DO PAIMÃO</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.2 Localidade <u>BARACRENA</u>	
2.3 Código Postal <u>2730-216 Barcarena</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>111002 Lisboa - Oeiras - Barcarena</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>214348500</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☒ Não ☐

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro
84130

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	89	67	22
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	89	67	22
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	89	67	22

4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1

186608

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho? Sim ☒ Não ☐

2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho? Sim ☒ Não ☐

3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações? 13

4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas: Em conjunto ☐ Em separado ☒

5. Especifique a modalidade:

5.1 No domínio da segurança:	5.2 No domínio da saúde:
5.1.1 Serviço interno ☐	5.2.1 Serviço interno ☐
5.1.2 Serviço comum ☐	5.2.2 Serviço comum ☐
5.1.3 Serviço externo ☒	5.2.3 Serviço externo ☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador ☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde ☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado ☐	

6. Foram complementados os serviços especificados em 5.? Sim ☒ Não ☐

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços Internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria Leonor Lourenço

1.2.2 N.º(s) da cédula profissional
29809

1.2.3 N.º de horas mensais de afectação
4.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 N.º(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF

502768118

1.4.1.2 Nome

JOSE MESQUITA

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF

119444712

1.4.2.2 Nome

JOAO GAMELAS

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n.º autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n.º autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☐

Não ☒

3. Foram realizadas Inspecções?

Sim ☐

Não ☒

6

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	6	99

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☐ Não ☒

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?

Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escalações etárias							
		Total	Interior a 18 anos	18 e 19 anos	20 e 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	59	H	0	H	12	H	47	
	M	11	M	0	M	1	M	10	
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.2 Total de exames periódicos	H	51	H	0	H	11	H	40	
	M	11	M	0	M	1	M	10	
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	8	H	0	H	1	H	7	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	1	H	0	H	0	H	1	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	4	H	0	H	1	H	3	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	1	H	0	H	0	H	1	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	3	H	0	H	1	H	2	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.4 Iniciativa do médico	H	3	H	0	H	0	H	3	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.7 Outras razões	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	70	00
02	70	00
06	70	00
09	70	00
03	70	00
08	70	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	70	H 59 M 11
04	70	H 59 M 11
05	70	H 59 M 11
06	70	H 59 M 11
08	70	H 59 M 11
15	70	H 59 M 11

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☒ Não ☐

1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa
(não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

	Total	Interior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 Nº de acidentes no trabalho (AT) ocorridos no ano de referência do relatório	H 0 M 0	0	0	0	0	0
1.1.2 Nº de dias de trabalho perdidos na sequência de AT ocorridos no ano de referência do relatório	H 0 M 0		0	0	0	
1.1.3 Nº de dias de trab. perdidos no ano de ref. do relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	H 80 M 0		0	0	80	

1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:

1.2.1 Taxa de frequência: $Tf = (\text{Nº de acidentes de trab. com baixa} / \text{Nº horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	0
1.2.2 Taxa de gravidade: $Tg = (\text{Nº de dias perdidos} / \text{Nº horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	0

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT): $TIT = (\text{Nº de AT Totais} / \text{Nº total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$	=	0
3.2 Taxa de incidência (AT Mortais): $TIM = (\text{Nº de AT mortais} / \text{Nº total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1000$	=	0

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
08	Audiograma
99	Outros exames complementares
03	Espirometria
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2019-04-09 11:13
Chave de certificação: 49530LRJ371513D

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	435082	2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF) 502017368	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 20006267339
3. Nome ou designação social <u>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1098-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>lgo.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES</u>	
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada <u>RUA DIREITA DO VISO, N.º 59</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.2 Localidade <u>PORTO</u>	
2.3 Código Postal <u>4250-198 Porto</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>131211 Porto - Porto - Ramalde</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>226198000</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim ☒ Não ☐		
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro	<u>84130</u>		
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:			
	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	<u>32</u>	<u>27</u>	<u>5</u>
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>32</u>	<u>27</u>	<u>5</u>
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	<u>32</u>	<u>27</u>	<u>5</u>
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1	<u>54144</u>		

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐	
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		2
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒	
5. Especifique a modalidade:		
5.1 No domínio da segurança:		
5.1.1 Serviço interno	☐	
5.1.2 Serviço comum	☐	
5.1.3 Serviço externo	☒	
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	☐	
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	☐	
5.2 No domínio da saúde:		
5.2.1 Serviço Interno	☐	
5.2.2 Serviço comum	☐	
5.2.3 Serviço externo	☒	
5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☒ Não ☐	

6

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços Internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Maria da Conceição de Sousa Francisco

1.2.2 N°(s) da cédula profissional

30919

1.2.3 N° de horas mensais de afectação

2,00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 N°(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)

07131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF

502768118

1.4.1.2 Nome

JOSE MESQUITA

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF

119444712

1.4.2.2 Nome

JOAO GAMELAS

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, Indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118

2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027

2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais:

Sim ☒ Não ☐

1.2 Programa de promoção da saúde:

Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde:

Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias?

Sim ☐

Não ☒

3. Foram realizadas Inspeções?

Sim ☐

Não ☒

9

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	6	32

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☐ Não ☒

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

9

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escala etária							
		Total	Inferior a 18 anos	18 e 19 anos	20 e 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	28	H	0	H	3	H	23	
	M	5	M	0	M	0	M	5	
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.2 Total de exames periódicos	H	25	H	0	H	3	H	22	
	M	5	M	0	M	0	M	5	
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	1	H	0	H	0	H	1	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.4 Iniciativa do médico	H	1	H	0	H	0	H	1	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	
6.1.3.7 Outras razões	H	0	H	0	H	0	H	0	
	M	0	M	0	M	0	M	0	

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	746	00
02	93	00
06	30	00
99	302	00
03	5	00
08	30	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	31	H 26 M 5
04	31	H 26 M 5
05	31	H 26 M 5
06	31	H 26 M 5
08	31	H 26 M 5
15	31	H 28 M 5

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim ☒ Não ☐

1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração da baixa
(não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 Nº de acidentes no trabalho (AT) ocorridos	H 1	0	0	0	1	0
no ano de referência do relatório	M 0	0	0	0	0	0
1.1.2 Nº de dias de trabalho perdidos na sequência de	H 115		0	0	115	
AT ocorridos no ano de referência do relatório	M 0		0	0	0	
1.1.3 Nº de dias de trab. perdidos no ano de ref. do	H 0		0	0	0	
relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	M 0		0	0	0	

1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:

1.2.1 Taxa de frequência Tf = (Nº de acidentes de trab. com baixa / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1.000.000	=	18,47
1.2.2 Taxa de gravidade Tg = (Nº de dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1.000.000	=	2123,97

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais / Nº total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000	31,25
3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) TIM = (Nº de AT mortais / Nº total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000	0

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

9

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
03	Espirometria
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



Ministério da Saúde
Direcção-Geral da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2019-04-09 11:13

Chave de certificação: 22704RPH2172880

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
502017368	20006267339	186799	2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
502017368	20006267339

3. Nome ou designação social Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada <u>Av. José Malhoa, 12</u>	4.4 País <u>PT Portugal</u>
4.2 Localidade <u>LISBOA</u>	
4.3 Código Postal <u>1099-017 Lisboa</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>110610 Lisboa - Lisboa - Campolide</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>217211000</u>	4.7 Fax <u>217211001</u>
4.8 Endereço de correio electrónico <u>jago.medeiros@anacom.pt</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

2. Localização e contactos da sede

2.1 Morada <u>RUA VALE DAS NEVES, 19 - S. GONCALO</u>	2.4 País <u>PT Portugal</u>
2.2 Localidade <u>S. GONCALO</u>	
2.3 Código Postal <u>9060-325 Funchal</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>310306 Ilha da Madeira - Funchal - São Gonçalo</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>291792200</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?

Sim ☒ Não ☐

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro
84130

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	5	2	3
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	5	2	3
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	5	2	3

4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos
trabalhadores declarados em 3.1.1

9360

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ªs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?	<u>2</u>
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒
5. Especifique a modalidade:	
5.1 No domínio da segurança:	5.2 No domínio da saúde:
5.1.1 Serviço interno ☐	5.2.1 Serviço interno ☐
5.1.2 Serviço comum ☐	5.2.2 Serviço comum ☐
5.1.3 Serviço externo ☒	5.2.3 Serviço externo ☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador ☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde ☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado ☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☒ Não ☐

9

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	1	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

José Carlos Ramos

1.2.2 Nº(s) da cédula profissional
21228

1.2.3 Nº de horas mensais de afectação
1.00

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

JOSE CARLOS CARVALHO FERREIRA

1.3.2 Nº(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
97131108ECS

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança	1.4.1.1 NIF	<u>502768118</u>	1.4.1.2 Nome	<u>JOSE MESQUITA</u>
1.4.2 De Saúde	1.4.2.1 NIF	<u>119444712</u>	1.4.2.2 Nome	<u>JOAO GAMELAS</u>

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

LUIS PEDRO DE JESUS FERREIRA

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 502768118 2.1.2 Denominação: SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, SA 2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 503509027 2.2.2 Denominação: PORTUGAL TELECOM - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE 2.2.3 Tipo: 1

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim ☐ Não ☒

1.2 Programa de promoção da saúde: Sim ☒ Não ☐

1.3 Programa de vigilância da saúde: Sim ☒ Não ☐

2. Foram realizadas Auditorias? Sim ☒ Não ☐

3. Foram realizadas Inspekções? Sim ☐ Não ☒

0

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim ☒ Não ☐

4.1.1.1 Situação contemplada	4.1.1.2 N° de acções realizadas	4.1.1.3 N° de destinatários
99	6	6

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim ☐ Não ☒

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim ☐ Não ☒

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim ☐ Não ☒

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim ☐ Não ☒

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim ☐ Não ☒

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim ☐ Não ☒

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim ☐ Não ☒

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim ☐ Não ☒

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim ☒ Não ☐

		Escalações etárias							
		Total	Inferior a 18 anos	18 e 19 anos	20 e 49 anos	50 e mais anos			
Total de exames	H	4	0	0	1	3			
	M	4	0	0	4	0			
6.1.1 Total de exames de admissão	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.2 Total de exames periódicos	H	3	0	0	1	2			
	M	3	0	0	3	0			
6.1.3 Total de exames ocasionais	H	1	0	0	0	1			
	M	1	0	0	1	0			
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H	1	0	0	0	1			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.4 Inicializa do médico	H	0	0	0	0	0			
	M	1	0	0	1	0			
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			
6.1.3.7 Outras razões	H	0	0	0	0	0			
	M	0	0	0	0	0			

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim ☒ Não ☐

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
01	8	00
02	8	00
06	8	00
99	8	00
03	8	00
08	8	00

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim ☐ Não ☒

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim ☒ Não ☐

6.4.1 Actividade desenvolvida	6.4.2 Nº de acções de promoção da saúde realizadas	6.4.3 Nº de trabalhadores abrangidos
01	8	H 4 M 4
04	8	H 4 M 4
05	8	H 4 M 4
06	8	H 4 M 4
08	8	H 4 M 4
15	8	H 4 M 4

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro 1, questão 3.1.1? Sim ☐ Não ☒

0

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim ☐ Não ☒

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais/Nº total de trab em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000
=

3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) TIM = (Nº de AT mortais/Nº total de trab em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000
=

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim ☐ Não ☒

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Tipo de Serviço Externo Prestado (2.1.3 e 2.2.3)	
Código	Descrição
4	Privado
1	Associativo
Tabela de Situação Contemplada (4.1.1.1)	
Código	Descrição
99	Outras situações contempladas
Tabela de Razão da Consulta (4.2.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Tema da Formação (4.3.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.1.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.1.4)	
Código	Descrição
Tabela de Frase de Risco/Advertência de Perigo (5.2.3)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.2.6)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.3.6)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.4.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.4.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.5.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.5.4)	
Código	Descrição
Tabela de Agente (5.6.1)	
Código	Descrição
Tabela de Medidas de Prevenção Adotadas (5.6.4)	
Código	Descrição
Tabela de Exames (6.2.1)	
Código	Descrição
01	Hemograma
02	Urina II
06	Audiograma
99	Outros exames complementares
03	Espirometria
08	Exame oftalmológico
Tabela de Factores de Risco (6.2.3)	
Código	Descrição
00	Sem factor de risco
Tabela de Vacinas (6.3.1)	
Código	Descrição
Tabela de Atividades Desenvolvidas (6.4.1)	
Código	Descrição
01	Ações de sensibilização e informação para fumadores
04	Prevenção do alcoolismo
05	Prevenção de toxicodependências
06	Promoção do exercício físico
08	Promoção de uma alimentação saudável
15	Prevenção e controlo de riscos psicossociais

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.

Anexo VI

Listagem Frota Automóvel

Frota Anacom

Data Matrícula	Marca	Modelo	Categoria	Peso Bruto	Cilindrada	Valor Viatura	Nº Lugares	Departº opção *	Multi Asist. VIP	Q.V. 1.500€	Danos Próprios	Nº Viaturas
28.04.1997	Volkswagen	Transporter	Ligeiro Misto	2775	2500	-	5	2	X	X	-	1
08.10.1997	Ford	Galaxy GLX 1.9 TDI	Ligeiro Misto	2510	2500	-	7	4	X	X	-	2
30.07.1999	Citroen	Jumper 31 M 2.5 D	Ligeiro Misto	3250	2500	-	3	2	X	X	-	3
21.12.1999	Mitsubishi	MT 270D	tractor agrícola*	-	1500	-	1	6	X	X	-	4
20.09.1999	Toyota	Hilux 4x4 Tracker	Ligeiro Misto	2515	2500	-	5	1	X	X	-	5
04.05.1998	Caelano	Optim IV	Autocarro	6700	4104	-	28	7	X	X	-	6
29.07.1996	Ford	Galaxy TD GLX	Ligeiro Misto	1795	2500	-	7	4	X	X	-	7
15.06.2005	Nissan	Terrano	Todo o Terreno	2580	2953	-	5	1	X	X	-	8
24.10.2005	Mercedes	Sprint 316 CDI	Caminhela	3500	2885	11 818,00 €	3	3	X	X	X	9
02.06.2000	Nissan	Terrano II	Todo o Terreno	2580	2664	-	5	4	X	X	-	10
02.06.2000	Nissan	Terrano II	Todo o Terreno	2580	2664	-	5	4	X	X	-	11
29.09.2005	Mercedes	Sprint 316 CDI	Caminhela	3500	1560	11 484,00 €	3	3	X	X	X	12
28.05.2004	Nissan	Terrano II	Todo o Terreno	2580	2953	-	5	1	X	X	-	13
12.09.1994	Nissan	Patrol	Todo o Terreno	2505	2820	-	5	4	X	X	-	14
16.11.2006	Peugeot	307 1.6 HDI	Ligeiro Misto	1830	1560	10 466,00 €	5	5	X	X	X	15
2010-04-27	Mercedes	VITO 115 CDI/32	Ligeiro Passageiro	2770	2148	-	3	2	X	X	-	16
2010-04-27	Mercedes	VITO 115 CDI/33	Ligeiro Passageiro	2770	2148	-	3	2	X	X	-	17
2011-08-17	Dacia	Duster	Ligeiro Passageiro	1844	1461	11 667,00 €	5	5	X	X	X	18
2012-11-02	Mercedes	VITO 116 CDI	Ligeiro Misto	2420	2143	-	3	2	X	X	X	19
2013-10-25	Nissan	QASHQAI 1.6 DCI	Ligeiro Passageiros	1529	1598	14 369,35 €	5	5	X	X	X	20
2015-02-25	BMW	SERIE 3 2.0 318D	Ligeiro Passageiros	1985	1995	26 203,89 €	5	5	X	X	X	21
2015-02-25	BMW	SERIE 3 2.0 318D	Ligeiro Passageiros	1985	1995	26 203,89 €	5	5	X	X	X	22
2015-02-25	BMW	SERIE 3 2.0 318D	Ligeiro Passageiros	1985	1995	26 203,89 €	5	5	X	X	X	23
2015-03-31	Qashqai	QASHQAI 1.6 DCI	Ligeiro Passageiros	1960	1598	22 511,01 €	5	5	X	X	X	24
2015-07-10	BMW	SERIE 3 2.0 318D	Ligeiro Passageiros	1985	1995	24 392,25 €	5	5	X	X	X	25
2015-08-28	Citroen	C.5	Ligeiro Passageiros	2180	1997	22 018,20 €	5	5	X	X	X	26
2015-08-12	DACIA	DUSTER 1.5DCI 110CV	Ligeiro Passageiros	1844	1461	18 430,07 €	5	5	X	X	X	27
2015-08-10	Volkswagen	PASSAT 1.6	Ligeiro Passageiros	1955	1598	22 006,76 €	5	5	X	X	X	28
2015-08-10	Volkswagen	PASSAT 1.6	Ligeiro Passageiros	1955	1598	22 006,76 €	5	5	X	X	X	29
2016-06-03	BMW	216D Advantlage	Ligeiro Passageiros	2180	1496	21 221,54 €	5	5	X	X	X	30
2016-06-07	Opel	Zafira 1.6 CDTI	Ligeiro Passageiros	2510	1598	21 631,84 €	5	5	X	X	X	31
2016-08-09	BMW	X1 1.6 SDRIVE	Ligeiro Passageiros	2020	1496	26 032,38 €	5	5	X	X	X	32
2016-08-09	BMW	X1 1.6 SDRIVE	Ligeiro Passageiros	2020	1496	26 032,38 €	5	5	X	X	X	33
2016-05-13	Toyota	Avenis SW1.6D	Ligeiro Passageiros	2040	1598	22 635,72 €	5	5	X	X	X	34
2016-07-27	BMW	216Grand Tour	Ligeiro Passageiros	2180	1496	32 374,82 €	5	5	X	X	X	35
2018-11-22	Mercedes	Vito Tourer Select Std. 114CDI/32	Ligeiro Passageiros	3050	2143	51 220,00 €	9	5	X	X	X	36

* Departº opção nº

1	LMa2750 RCF+MAV+OC+QVP
2	LMa2750 RCF+MAV+OC+QVP
3	LMa2750 RCF+MAV+DP2%+FNIAC+OC+QVP
4	L RCF+MAV+OC+QVP
5	L RCF+MAV+DP2%+FNIAC+OC+QVP
6	TAGa25HP RCF
7	AUT21-50L RCF+AV+QV1500